



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, através da Secretaria Municipal Educação, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, devidamente autorizada pela Secretária Municipal de Educação, na forma do disposto no processo administrativo nº 9892/2023, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, bem como as especificações deste Edital e, no que couber, toda a legislação federal, estadual e municipal aplicável à espécie, que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se a elas incondicional e irrestritamente, para Contratação de empresa especializada para realizar reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Regina Celi Passos, localizada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 205 – Caxias - Quissamã – RJ.

**Data de entrega e abertura dos envelopes:** 30 de janeiro de 2024.

**Horário:** 09:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**1 - DO OBJETO**

**1.1 -** O objeto desta licitação é a Contratação de empresa para a realização dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professora Regina Celi Passos, localizada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 205 – Caxias - Quissamã – RJ, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**1.2 -** Integram este Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I -** Projeto Básico:

**ANEXO I / I -** Cronograma Físico-Financeiro, Execução, Desembolso

**ANEXO II / I -** Planilha de Custos e composição do BDI;

**ANEXO III / I -** Plantas;

**ANEXO IV / I -** Memória de Cálculo;



**ANEXO II** - Parcelas de Maior Relevância Técnica;

**ANEXO III** - Modelo de Atestado de Visita ao local do serviço;

**ANEXO IV** - Modelo de Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

**ANEXO V** - Modelo de Carta de Credenciamento;

**ANEXO VI** - Minuta de Contrato.

## **2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1** - A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 1.928.773,14 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e três reais e catorze centavos) e será atendida pela Funcional Programática:

33.01.123650082.2.099, Despesa Econômica: 3390.39 e Ficha: 1880.

33.01.123650082.1.107, Despesa Econômica: 44.90.51 e Ficha: 1775.

**2.2** - O valor estimado dos serviços foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras Serviços, Públicos e Urbanismo, com preço base na Tabela EMOP referente ao período de abril de 2023.

## **3 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

**3.1** - O prazo para a execução dos serviços decorrentes do objeto desta licitação será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da Autorização de Início dos Serviços.

**3.2** - Na contagem dos prazos anteriormente definidos, deverão ser excluídos os dias de início e incluídos os dias de vencimento ou o dia subsequente em que haja expediente na PMQ. Os dias definidos como prazos deverão ser considerados corridos.

**3.3** - O prazo de execução poderá ser prorrogado pelo período que a Administração entender como mais adequado ao atendimento da necessidade pública, respeitando o limite disposto do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que os preços e as condições para a continuidade dos serviços sejam vantajosos para a administração e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

## **4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



**4.1** - Poderão participar da presente licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**4.2** - Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

**4.2.1** - Suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal direta e indireta, nos termos do inciso III, do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

**4.2.2** - Já incurso na pena do inciso IV, do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

**4.2.3** - Em consórcio ou grupo de empresas;

**4.2.4** - Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

**4.3** - A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

**4.4** - Caso constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item anterior, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas legais cabíveis, constantes da Lei Federal nº 8.666/93.

**4.5** - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

**4.5.1** - O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, salvo como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento; ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

**4.5.2** - Servidor da Prefeitura Municipal de Quissamã;

**4.5.3** - Membros da Comissão Especial de Licitação.



**4.6** - A empresa interessada em participar desta licitação deverá apresentar, exclusivamente, os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos **ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇO**, não se considerando quaisquer outros documentos e/ou envelopes não solicitados.

**4.7** - O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

## **5 - DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1** - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, por escrito, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda a quinta-feira, no horário das 8hs às 11h30 e 13h30 às 17hs e sexta-feira de 8hs às 12hs, exceto **feriados, ou via e-mail [protocolo@quissama.rj.gov.br](mailto:protocolo@quissama.rj.gov.br) ou [licitacaoquissama@gmail.com](mailto:licitacaoquissama@gmail.com)**.

**5.2** - Caberá ao Presidente da Comissão Especial de Licitação responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados.

**5.3** - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**5.4** - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para o recebimento das propostas.

**5.5** - O Presidente da Comissão Especial de Licitação desconsiderará qualquer impugnação que não esteja no original, ainda que devidamente protocolizado.

## **6 - DO CREDENCIAMENTO**

**6.1** - Na data, horário e local indicados neste edital, as empresas interessadas deverão se credenciar junto à Comissão Especial de Licitação.



**6.2** - Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados à Comissão Especial de Licitação, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta.

**6.3** - Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.4 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor lotado no Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial, e não serão devolvidos aos licitantes, pois integrarão o processo licitatório. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora do certame.

**6.4** - Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular, com firma reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo V), com amplos poderes para representá-la em todos os atos e fases do certame., acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**6.5** - O representante (legal ou procurador) deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**6.6** - Não será admitida a participação de um mesmo representante legal para mais de uma empresa licitante.

**6.7** - A falta do instrumento do mandato não inabilitará a licitante, mas o representante ou credenciado não responderá pela licitante, nem, em seu nome, poderá praticar quaisquer atos.

## **7 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**



7.1 - Os documentos referentes à HABILITAÇÃO e à PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser entregues, impreterivelmente, no local, dia e hora determinados neste Edital, mediante a apresentação de 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e rubricados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social e do CNPJ da licitante, com os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023**  
**ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023**  
**ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS**

## **8 - ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

8.1 - O proponente deverá apresentar dentro do envelope “A” todos os documentos exigidos no subitem 8.6 como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

8.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora do certame.

8.3 - Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Comissão Especial de Licitação.

8.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.





**8.5** - As folhas da documentação deverão estar numeradas em ordem crescente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas e serão rubricadas pelo representante da licitante.

## **8.6 - A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER:**

### **8.6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **8.6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.), mediante apresentação da consulta ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, extensiva às contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- d) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro da validade na data da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto



no art. 642-A, § 2º da CLT; mediante apresentação da consulta ao site <http://www.tst.gov.br/certidão>;

f) Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.

g) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão positiva com Efeito de Negativa.

#### **8.6.2.1 - Microempresas e empresas de pequeno porte:**

**8.6.2.1.1** - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**8.6.2.1.2** - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**8.6.2.1.3** - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

#### **8.6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. As certidões serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação, se outro prazo não constar no documento.





b) Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação deste Concorrência.

c) A licitante deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor vencido pela empresa.

d) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente.

e) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis que contenham as seguintes exigências:

I) A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica nos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

II) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação.

III) Quando se tratar de outro tipo societário, o Balanço Patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

IV) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o Balanço de Abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

f) Índices:

Índice de Liquidez geral

- O balanço a que se refere deverá vir acompanhado de demonstrativo elaborado em papel timbrado da licitante, assinado pelo Profissional Contábil e por seu representante legal, em que



estejam informados os valores do Ativo Circulante (AC), do Realizável em Longo Prazo (RLP), do Passivo Circulante (PC), do Exigível em Longo Prazo (ELP), do Exigível Total (ET) e do Patrimônio Líquido (PL), de modo a possibilitar avaliar-se a situação financeira da proponente, calculada a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = AC / PC$$

Grau de Endividamento Geral

$$GEG = ET / PL$$

Onde:

AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo; ELP = Exigível a Longo Prazo; ET = Exigível Total;

PL = Patrimônio Líquido.

Serão inabilitadas as licitantes cujos índices apurados não atenderem as seguintes condições:

Índice de Liquidez Geral  $\geq 1,00$

Índice de Liquidez Corrente  $\geq 1,00$

Grau de Endividamento Geral  $\leq 1,00$

#### 8.6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**8.6.4.1 - TÉCNICA-OPERACIONAL:** As licitantes deverão comprovar qualificação técnico-operacional, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome da licitante pela região que estiver vinculada ou sede, com validade para o presente exercício. Caso a licitante seja de outro estado da federação, será necessário o visto do CREA-RJ ou do CAU-RJ, quando da assinatura do contrato.



b) Prova de possuir no Acervo Técnico da Licitante atestado(s) de execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, emitidos por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, **de acordo com os quantitativos mínimos estabelecidos no Anexo II.**

b.1) A comprovação de execução dos serviços mencionados poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados referentes a um único ou a diversos contratos, com pelo menos os seguintes dados da CONTRATADA: (i) Nome (razão social), CNPJ e endereço completo; (ii) Denominação, descrição e finalidade dos serviços; (iii) Local de instalação ou de execução dos serviços; (iv) Período e prazo de realização; e (v) Volume dos serviços (quantidades, dimensões, etc.).

c) Atestado de Visita, fornecida pelo órgão licitante, de que vistoriou o local e tomou conhecimento de todas as informações e das condições necessárias ao cumprimento das obrigações desta licitação, ou Declaração Formal, conforme previsto no Item nº 17 deste Edital.

**8.6.4.2 - TÉCNICA-PROFISSIONAL (RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA OBRA):** As licitantes deverão comprovar qualificação técnico-profissional, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Física, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome dos responsáveis técnicos, pela região que estiver vinculada ou sede;
- b) Prova de possuir no seu quadro pessoal, na data da Concorrência, profissionais de nível superior detentores de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbados pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços pertinentes e compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica do objeto deste Edital, constante no ANEXO II, **vedadas às exigências de quantidades mínimas ou prazos.**



- c) A comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) no subitem “b”. pertence (m) aos quadros da licitante dar-se-á mediante a apresentação de Contrato Social, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Ficha de Registro, contrato de prestação de serviços ou Termo de Compromisso assinado pelo profissional onde se compromete a compor o quadro da empresa licitante caso venha a ser contratada.
- d) Em se tratando de sócio da empresa, o Contrato Social da licitante comprovará o vínculo.
- e) É vedada a indicação de um mesmo profissional como Responsável Técnico/Coordenador por mais de uma licitante. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

#### **8.6.5 - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo IV deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

#### **8.6.6 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar DECLARAÇÃO de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.

#### **9 - ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1 - O envelope “B” conterá proposta de preços, em carta dirigida a Comissão Especial de Licitações, contendo o nome, CNPJ, endereço e telefone, endereço eletrônico da empresa e e-mail do responsável, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em Língua Portuguesa (permitido o uso de expressões técnicas de uso comum em outra língua), datada,



assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais, mencionando o valor total de sua proposta, o prazo de execução do serviço, validade da proposta, e declarar que aceita o cronograma de desembolso constante deste Edital. Deverá apresentar também planilha de serviços e preços unitários em papel timbrado da empresa, indicando os serviços e quantidades constantes do orçamento oficial com os respectivos preços da proponente. Os preços unitários ofertados não poderão ser superiores aos preços unitários estimados.

**9.1.1** - As licitantes que apresentarem redução de preços acima de 30% deverão apresentar junto a sua proposta de preços as composições de custos unitários, a composição do BDI e taxas incidentes observadas todas as obrigações legais, relativas a mão de obra e equipamentos. As que apresentarem a justificativa de material em estoque deverão apresentar os comprovantes patrimoniais, tais como notas fiscais do produto e equipamentos em consonância do balanço exigido neste edital, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

**9.1.2** - O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço unitário. A planilha de quantidades e serviços constantes do edital deverá ser reproduzida pelos licitantes, indicando os preços unitários dos serviços para efeito de elaboração das medições e julgamento das propostas.

**9.1.3** - Todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços estão sendo fornecidos pela administração, de forma que as empresas interessadas tenham completo conhecimento do objeto da licitação. Caso haja divergência entre os quantitativos e serviços apresentados no orçamento oficial, comparativamente aos obtidos pelas empresas interessadas a partir do projeto/especificações fornecidos, tais itens deverão ser apresentados em planilha complementar somente quando o resultado total superar ao orçamento oficial.

**9.2** - Não serão consideradas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, além das que contiverem preços vis ou excessivos face aos preços correntes no mercado; igualmente as elaboradas em desacordo com a legislação aplicável e as normas do Edital.

**9.3** - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos na licitação ou os seus resultados.



**9.4** - Serão desclassificadas as propostas de preços que apresentarem preços unitários acima dos preços unitários dos itens da planilha orçamentária constante do ANEXO II / I.

## **10 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO DE ABERTURA**

**10.1** - Os envelopes “A” e “B”, concernentes à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues devidamente lacrados, pelos representantes habilitados pelas empresas, à Comissão Especial de Licitações, no dia, horário e local indicado.

**10.2** - Quando a empresa se fizer representada diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, deverão os mesmos apresentar os documentos elencados no subitem 6.4.

**10.3** - As empresas que desejarem poderão se fazer representar indiretamente através de procurador ou pessoa credenciada, com amplos poderes para representá-la em todos os atos e fases do certame.

**10.4** - O instrumento de procuração ou carta de credenciamento, com firma reconhecida, serão entregues em separado dos envelopes diretamente a Comissão de Licitações, e serão examinados antes da abertura da documentação.

## **11 - DA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

**11.1** - No início da sessão de abertura, os documentos de representação depois de examinados e conferidos, serão retidos, rubricados e juntados ao processo administrativo pela Comissão Especial de Licitações.

**11.2** - Os documentos contidos no envelope “A” serão examinados e conferidos. A critério da Comissão de Licitações poderá ser anunciado, de imediato, o resultado da habilitação, ou designado dia e hora para sua divulgação.

**11.3** - Anunciados os resultados da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação prevista na letra “a”, inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93, por parte dos licitantes, a Comissão de Licitações, registrará o fato em Ata, devolverá aos participantes inabilitados os envelopes “B” ainda fechados, e procederá



imediatamente a abertura dos envelopes com as propostas de preços dos licitantes habilitados.

**11.4** - Não havendo desistência expressa de recurso à habilitação ou inabilitação a Comissão de Licitações encerrará a sessão, cientificando os participantes do prazo para a interposição.

**11.5** - O conteúdo dos envelopes “A” abertos será juntado ao processo administrativo, os envelopes “B” serão encerrados em um outro envelope único, devidamente rubricado pela Comissão de Licitações e pelos representantes dos licitantes presentes, permanecendo sob custódia até a abertura em outro ato público.

**11.6** - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem interposição, o Presidente de Comissão de Licitações designará dia e hora de prosseguimento da sessão para a abertura dos envelopes “B”, ocasião em que devolverá os mesmos envelopes, ainda fechados aos participantes inabilitados.

**11.7** - Abertos os envelopes “B”, as propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente por um ou mais membros da Comissão de Licitações e pelas Licitantes presentes, e após a devida análise será procedida à classificação das mesmas.

**11.8** - No julgamento das propostas, levar-se-ão em conta o atendimento às especificações do Edital e as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

**11.9** - A proposta escolhida será, entre as classificadas, a que oferecer o menor preço global.

**11.10** - No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, para fins de adjudicação, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, conforme estabelece a Lei de Licitações.

5

**11.11** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do Edital e aquelas com preços excessivos, com valor superior ao valor estimado de R\$ 1.928.773,14 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e três reais e catorze centavos) ou manifestamente inexequíveis.

**11.12** - Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, a critério da Administração, poderá fundamentadamente ser concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para as Licitantes escoimarem os vícios ou apresentarem outras propostas.



**11.13** - Serão igualmente desconsideradas as propostas apresentadas em desacordo com estas Normas, ou com borrões, rasuras, emendas, ressalvas ou omissões.

**11.14** - A inabilitação do licitante importa em preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

**11.15** - Instruída com parecer da Comissão, baseado nos preceitos do artigo 49 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente licitação será submetida à apreciação da autoridade competente para aprová-la, à qual poderá revogá-la por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação.

**11.16** - Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração de preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total da proposta apresentada.

**11.17** - Das decisões proferidas caberá o recurso previsto no inciso I do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, interposto na forma do Parágrafo 4º do reportado Art. 109.

**11.18** - Proferido o julgamento das propostas pela Comissão Especial de Licitação, decorrido *in albis* o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa, ou no caso de interposição dos recursos, após seu julgamento, o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação do julgado e adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

**11.19** - Homologado o resultado, adjudicado o objeto licitado ao vencedor, a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, convocará, por escrito, dentro do período de validade da Proposta, para comparecer, em data, hora e local designados na convocação para a assinatura do Contrato.

## **12 - DOS RECURSOS**

**12.1** - Dos atos praticados relativos a esta licitação cabe recurso, previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:

**12.1.1** - habilitação ou inabilitação da licitante;

**12.1.2** - julgamento das propostas comerciais;

[assinatura]





**12.1.3** - anulação ou revogação deste edital;

**12.1.4** - rescisão contratual por ato unilateral da Administração;

**12.1.5** - aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

**12.2** - Os recursos interpostos pelas licitantes deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda à quinta-feira no horário das 8hs às 11h30 e de 13h30 às 17hs, e sexta-feira das 8hs às 12hs, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou através **protocolo@quissama.rj.gov.br ou licitacaoquissama@gmail.com**.

**12.3** - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **13 - DO CONTRATO E DO PAGAMENTO**

**13.1** - Constam do Modelo de Contrato, parte integrante deste Edital – ANEXO VI, as condições e formas de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes.

**13.2** - O pagamento dar-se-á em 08 (oito) parcelas mensais, obedecido o Cronograma físico-financeiro Estimado, com efetivação do pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, sendo obrigatória a medição atestada por relatórios fotográficos, de pesagem, manifestos de recebimento e comprovação de localização da destinação final por seus respectivos fiscais designados através de ato específico da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. Os pagamentos serão efetuados depois de certificado o cumprimento das disposições desta cláusula, bem como, da comprovação da inscrição de obra junto ao INSS, da Lei 8.666/93 (Art. 71), da Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis.

**13.3** - O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1 % (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo da PMQ no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

**13.4** - Os pagamentos efetuados antecipadamente, sofrerão desconto *pro rata die*, calculados ela variação da TR entre o dia do efetivo pagamento e data inicialmente prevista para pagamento.



**13.5** - O recebimento das parcelas de pagamento devidas condiciona-se à comprovação pela CONTRATADA do recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS relativas à mão de obra empregada, o documento comprobatório ficará anexado, por cópia reprográfica, ao respectivo processo de pagamento.

**13.6** - Não serão aceitas alterações pelos licitantes das velocidades de transporte após a realização da licitação. Caso o licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, deverá considerar está como limitador em suas composições de custos. Somente serão aceitas as alterações, após a licitação em decorrência de fato superveniente, não previsíveis a época da elaboração do projeto básico demonstrada técnica e documentalmente.

**13.7** - Em caso de necessidade de acréscimo do item Administração Local, o mesmo deverá ser comprovado tecnicamente, sendo que seu valor não poderá exceder a relação percentual, entre o valor do referido item e o preço proposto

**13.8** - Os pagamentos por eventuais serviços ou itens não previstos (ITENS NOVOS) somente poderá ser feito com base em preços de índices oficiais tais como EMOP preferencialmente, na ausência deste poderá ser utilizado as demais bases oficiais tais como (SICRO/SINAPI/SCO/PINI/SBC). Na completa ausência deste, através de cotação de preços de mercado junto a no mínimo 03 (três) fornecedores especializados, aplicando-se o BDI proposto no projeto e o respectivo desconto aplicado na proposta de preços.

**13.9** - Até a data de assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação técnica ou econômico-financeira tenha se alterado após o início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

**13.10** - A licitante vencedora fica obrigada a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, entregar o contrato devidamente assinado pelo representante legal. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**13.11** - A não assinatura do Contrato, por qualquer motivo, dentro do prazo fixado, por parte do licitante convocado, implicará em sua eliminação, além da incidência de multa na ordem de 5%



(cinco por cento) do valor estimado do Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 81, da Lei 8.666/93.

**13.12** - Para a assinatura do Contrato, a licitante adjudicatária deverá prestar caução de garantia, equivalente a 5,0 % (cinco por cento) do valor do Contrato conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º, do inciso I, do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93. O proponente poderá optar por uma das modalidades de garantia e critérios previstos na Lei, qual seja em dinheiro, em Títulos da Dívida Pública, fiança bancária ou seguro-garantia.

**Parágrafo Único** - A garantia somente será devolvida após o recebimento definitivo da obra ou serviço pela comissão designada pela SEMOB e deverá estar válida até aquela data.

**13.13** - A garantia a ser apresentada, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá prever a cobertura para os seguintes eventos, dentre outros:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à contratante decorrente de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.

## **14 - DO REAJUSTAMENTO**

**14.1** - Os preços serão fixo e irrevogáveis pelo período de 12 meses, contada da data de apresentação da Proposta comercial da CONTRATADA.

**14.1.1** – Em caso de necessidade de reajuste, será adotado o índice INCC, atendendo o disposto no Art. 40, inciso XI da Lei 8666/93.

**14.2** - Caso venha ocorrer o aditamento do CONTRATO, na forma prevista no § 1º do art 65 da Lei Federal 8666/93, os acréscimos de quantidade serão remunerados respectivos custos unitários constantes nas Planilhas de custos – ANEXO II / I do Edital, que vier pactuado com a CONTRATADA.

**14.3** - Os pagamentos por eventuais serviços ou itens não previstos (ITENS NOVOS) somente poderá ser feito com base em preços em custos de sistemas oficiais, como EMOP preferencialmente. Na ausência do item no sistema da EMOP, poderão ser utilizadas as

9



demais bases oficiais tais como SICRO, SINAPI, SCO, PINI e SBC). Caso não existente nos sistemas de custos, o preço será obtido em pesquisa junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores especializados. Aplicando-se, em qualquer caso, o BDI estabelecido pela administração no projeto e o respectivo desconto aplicado na proposta de preços da licitação.

## **15 - DAS PENALIDADES**

**15.1** - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Prefeitura Municipal de Quissamã, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de até 0,1 (um décimo por cento), por dia útil, sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações, ou impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**15.2** - As sanções previstas nas alíneas “a” , “b” , “c” e “d”, poderão ser cumuladas e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato (artigo 78 e seus incisos c/c art. 79, I, da lei 8.666/93) por decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.3** - Aplicam-se às disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93 ao presente Edital e Contrato dele oriundo.

**15.4** - A recusa da adjudicatária em receber o memorando de início de serviço, dentro do prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a impedirá de participar de novas licitações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da aplicação de multa.

## **16 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**16.1** - A Administração receberá e aceitará o objeto desta licitação, se e quando perfeitamente de acordo com as condições estabelecidas nas Normas Gerais.



**16.2** - Executado o Contrato, a Fiscalização receberá provisoriamente o seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO, onde constará o prazo de observação, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 69 da Lei 8.666/93. O recebimento definitivo do objeto do Contrato dar-se-á por Comissão constituída por 3 (três) membros designados pela SEMOB. Tanto o fiscal da execução do Contrato, quanto os membros da Comissão deverão ter habilitação profissional compatível com as funções que exercerão.

**16.3** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e a segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

## **17 - DA VISITA TÉCNICA**

**17.1** - A empresa interessada em participar desta licitação poderá visitar os locais onde se realizarão os serviços que constituem o objeto desta licitação. A visita será efetivada para todos os interessados, mediante agendamento prévio com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, por meio dos telefones (22) 2768-9300, ramal 9459, de 8hs às 11h30 e de 13h30 às 17hs, com a Sra. Eliete. O Município fornecerá o Atestado de Visita e Informações Técnicas, conforme modelo do Anexo III. Esse atestado, será juntado à documentação de habilitação, nos termos do inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

**17.2** - Há a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por uma declaração formal, assinada pelo responsável técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração.

**17.3** - Os interessados deverão apresentar, no ato da visita, Contrato Social da empresa, tratando-se de Sócio/Administrador, ou, no caso de representante, Documento de Credenciamento expedido pela empresa (original ou cópia autenticada) que comprove a autorização para realizar a visita e receber o Atestado de Visita, bem como documento de identidade.



## **18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**18.1** - As informações relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, na rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, no horário de 8hs às 11h30 e de 13h30 às 17hs, ou pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9393, com o Sr. Francisco, e segunda à quinta-feira no horário de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17hs, e s sexta-feira de 8h30 às 12hs ou com o Departamento de Licitação pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9368, exceto feriados. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

**18.2** - O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante e no site [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br).

**18.3** - Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

**18.4** - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**18.5** - A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

**18.6** - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**18.7** - É facultada à Comissão Especial ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



**18.8** - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**18.9** - A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

**18.10** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**18.11** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**18.12** - As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.13** - Qualquer cessão, subcontratação ou transferência posterior a contratação feita sem autorização da CONTRATANTE será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de sujeição às cominações legais e contratuais cabíveis.

**18.14** - Em caso de subcontratação, a contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à CONTRATANTE, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

**18.15** - A licitante contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando o Município de Quissamã de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

**18.16** - A contratada será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdência Social, Seguro de Acidentes do Trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstos na Legislação Federal, sendo que o seu




descumprimento poderá motivar aplicações de multas ou rescisão do contrato com a aplicação das sanções cabíveis.

**18.17** - A Administração se reserva o direito de até a data da abertura das propostas, e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou desistir da presente licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

**18.18** - Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã, 26 de dezembro de 2023.

  
**Antônio Carlos do Espiro Santo**  
**Responsável pela Assinatura de Minutas e Editais**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023**

**ANEXO I**

**Projeto Básico**

**1 – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS, ENDEREÇO: AV. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA, Nº 205 – CAXIAS – QUISSAMÃ / RJ

**2 - JUSTIFICATIVA**

Em atendimento ao Memo nº 1990/2023 SEMED, este Projeto Básico tem como objetivo a contratação de empresa para a realização dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professora Regina Celi Passos, considerando a necessidade de conservação e aperfeiçoamento das instalações existentes, bem como a criação de novos espaços necessários a uma melhoria na qualidade e funcionamento da unidade. Dentre as melhorias mencionadas, destacamos: a Padronização do Muro e Fachada; Reformulação das Salas de Aula, com troca de revestimentos, instalações elétricas e climatização; Reformulação do Novo Prédio Administrativo; Construção de Sanitários Acessíveis; Troca de Pavimentação do Pátio; Pintura Geral; Cobertura da Quadra de Recreação com Iluminação.

**3 - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços que compõem a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professora Regina Celi Passos, são os seguintes:

a) Serviços Preliminares e Diversos:

- Placa de Identificação de Obra;
- Tapume de Vedação/Proteção da Obra;
- Barracão de Obra;
- Aluguel de Banheiro Químico e Andaimas;
- Projeto Executivo de Elétrica.

b) Reforma e Ampliação dos Prédios Existentes:

- Demolição e Construção de Paredes;
- Revestimentos de Piso, Paredes e Tetos;



- Troca de Esquadrias;
- Troca de Aparelhos de Louça e Metais;
- Instalações Elétricas e Hidráulicas;
- Cobertura;
- Pintura.

c) Quadra Esportiva Coberta:

- Pintura e Marcação do Piso;
- Troca de tela;
- Colocação de Cobertura em Estrutura Metálica;
- Iluminação;
- Pintura.

#### **4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Os serviços serão executados em estrita e total observância das indicações constantes nos projetos e nestas especificações e planilhas orçamentárias, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da fiscalização. Os projetos, especificações e a planilha orçamentária são elementos que se complementam, devendo as eventuais discrepâncias serem resolvidas pela fiscalização, obedecido ao disposto a abaixo.

Nestas especificações fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares ao especificado, se rigorosamente equivalentes. Reserva-se a fiscalização o direito de impugnar o andamento das obras e a aplicação de materiais ou equipamentos que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a contratada a desmanchar por sua conta e risco o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as mesmas especificações.

A contratada deverá conservar na obra uma cópia destas especificações e dos projetos. De modo algum a atuação da fiscalização, na parte de execução das obras, eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada pelos defeitos de ordem construtiva que as mesmas vierem à apresentar. Só a contratada caberá a responsabilidade pela perfeição das obras e todos os seus detalhes.

O acesso da fiscalização a qualquer parte da obra, a qualquer momento, será facilitado pela contratada, que manterá na obra um representante.

#### **- SERVIÇOS PRELIMINARES E DIVERSOS:**



Ficará a cargo da CONTRATADA a fixação de placa de obra com dizeres e pintura a serem fornecidos pela fiscalização, mobilização de pessoal (inclusive despesas com alojamento e alimentação), materiais e equipamentos.

Os materiais utilizados na construção de andaimes serão de boa qualidade, não sendo permitido o uso de peças de madeira ou metal que apresentem sinais de deterioração, rachaduras, nós ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer suas resistências. Durante a construção dos andaimes não será permitida a presença de pessoas estranhas aos serviços. Os andaimes não poderão ser sobrecarregados além do limite previsto, mantendo-se a carga de trabalho distribuída no estrado, de maneira uniforme, sem obstruir a circulação de pessoas. Não será permitido o trabalho em andaimes externos, de qualquer tipo, quando da ocorrência de ventos fortes.

A CONTRATADA procederá à locação, de acordo com o projeto, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade, procedendo à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito à FISCALIZAÇÃO, a quem competirá deliberar a respeito.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados – às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser fornecido pela CONTRATADA, o Projeto Executivo da Elétrica, conforme especificado na planilha orçamentária estimada e indicação dos pontos e aparelhos no projeto em anexo.

#### **- REVESTIMENTOS / PAVIMENTAÇÕES:**

Os azulejos serão de primeira qualidade, brancos ou coloridos, apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade de características e resistência suficiente.

O assentamento será procedido a seco, com o emprego de argamassa colante, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho. Adiciona-se água à argamassa colante de acordo com as indicações da embalagem do produto. Deixa-se, em seguida, a argamassa assim preparada “descansar” por um período de 15 minutos, após o que se executa novo amassamento. O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo até



duas horas após seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou de outros produtos. A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3 a 4 milímetros. Com o lado denteado da mesma desempenadeira de aço, formam-se cordões que possibilitarão o nivelamento dos azulejos ou ladrilhos. Com esses cordões ainda frescos, efetua-se o assentamento, batendo-se um a um como do processo tradicional. As espessuras dessas juntas serão obtidas com o emprego de espaçadores.

Decorridos sete dias após o assentamento, inicia-se a operação de rejuntamento. As juntas serão, inicialmente, escovadas e umedecidas, após o que receberão a argamassa de rejuntamento, o que será procedido depois de secas as superfícies de seu perímetro.

A tela de vedação do alambrado deverá ser de arame galvanizado, nº 12, com revestimento plastificado e malha de 5cm x 5cm.

As pavimentações serão executadas de acordo com as especificações da planilha, posteriormente a execução das suas bases.

#### **- ESQUADRIAS E FERRAGENS:**

Todas as esquadrias serão executadas com perfeição, atendendo rigorosamente aos detalhes do projeto; todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados. As esquadrias deverão ser aprovadas pela fiscalização, a quem caberá o direito de impedir no todo ou em parte a sua aplicação.

As ferragens para esquadrias deverão ser de primeira qualidade, precisas no seu funcionamento e seu acabamento deverá ser perfeito.

#### **- INSTALAÇÕES:**

As instalações sanitárias de esgotos e águas pluviais obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto, com particular atenção para o disposto nas seguintes:

- NBR 8160/83 – “Instalações Prediais de Esgotos Sanitários”

- NBR 9649/86 – “Projeto de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário”

- NBR 9814/87 – “Execução de Rede Coletora de Esgoto Sanitário” Os condutos embutidos ou aparentes deverão ser rígidos e instalados com luvas, curvas e caixas para ligações e derivações com arruelas e vedação das juntas com material adesivo.

Os disjuntores do quadro de distribuição deverão ser identificados de forma a permitir fácil manuseio dos mesmos.



As caixas embutidas no mesmo compartimento deverão ficar perfeitamente alinhadas, aprumadas e bem faciadas às paredes. As alturas de colocação de tomadas e interruptores em relação ao piso, quando não forem determinadas no projeto, deverão ser os seguintes:

- Tomadas em locais úmidos: 80 cm até a borda inferior da caixa.
- Tomadas em locais secos: 30 cm até a borda inferior da caixa.

#### **- PINTURA:**

As superfícies destinadas a receber a pintura deverão apresentar acabamento liso. Cada demão de tinta será aplicada somente após a secagem completa da demão anterior com intervalo de tempo mínimo de 24 horas. Serão aplicadas demãos, conforme o projeto. Não será permitida pintura em superfícies externas durante tempo chuvoso. Todos os elementos que não receberem pintura deverão estar bem protegidos dos respingos de tinta, os quais se ocorrerem deverão ser removidos durante a execução da pintura, para facilitar a limpeza. A pintura será com acabamento de tonalidade uniforme, sendo as cores definidas no projeto ou pela fiscalização.

#### **- SEGURANÇA DO TRABALHO:**

A empresa contratada deverá estar sempre atenta às determinações contidas nas normas brasileiras de Segurança do Trabalho, a fim de minimizar toda e qualquer possibilidade de ocorrência de acidentes no canteiro de obras. Desta forma será de fundamental importância a observância destas normas pela contratada, através da disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's) à sua equipe de trabalho, além de outras medidas que forem cabíveis. O não cumprimento desses expedientes pela contratada acarretará na aplicação das sanções previstas no contrato.

Ao término da obra, todas as instalações deverão ser entregues limpas, sem qualquer entulho e aprovada pela fiscalização.

#### **5 - ORÇAMENTO / CUSTO DA OBRA:**

O custo total estimado para a obra é de **R\$ 1.928.773,14 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e três reais e catorze centavos)** conforme planilha de preços e serviços em anexo, sendo: 1.234.238,97 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) destinados a reforma e 694.534,17 (seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) a ampliação.



Os preços foram cotados utilizando-se como base o catálogo de referência da EMOP-RJ para o mês de Abril de 2023. Aqueles que não constam do referido catálogo foram cotados em outras fontes oficiais, conforme indicado na coluna “código” da planilha, utilizando-se o mesmo mês de referência.

## 6 - PLANILHA DE PREÇOS E SERVIÇOS / DETALHAMENTO DO B.D.I / MEMÓRIA DE CÁLCULO

A Planilha de Preços e Serviços, o Detalhamento do B.D.I. , a Memória de Cálculo e o Relatório Fotográfico estão presentes nos Anexos I, II, III e IV, respectivamente.

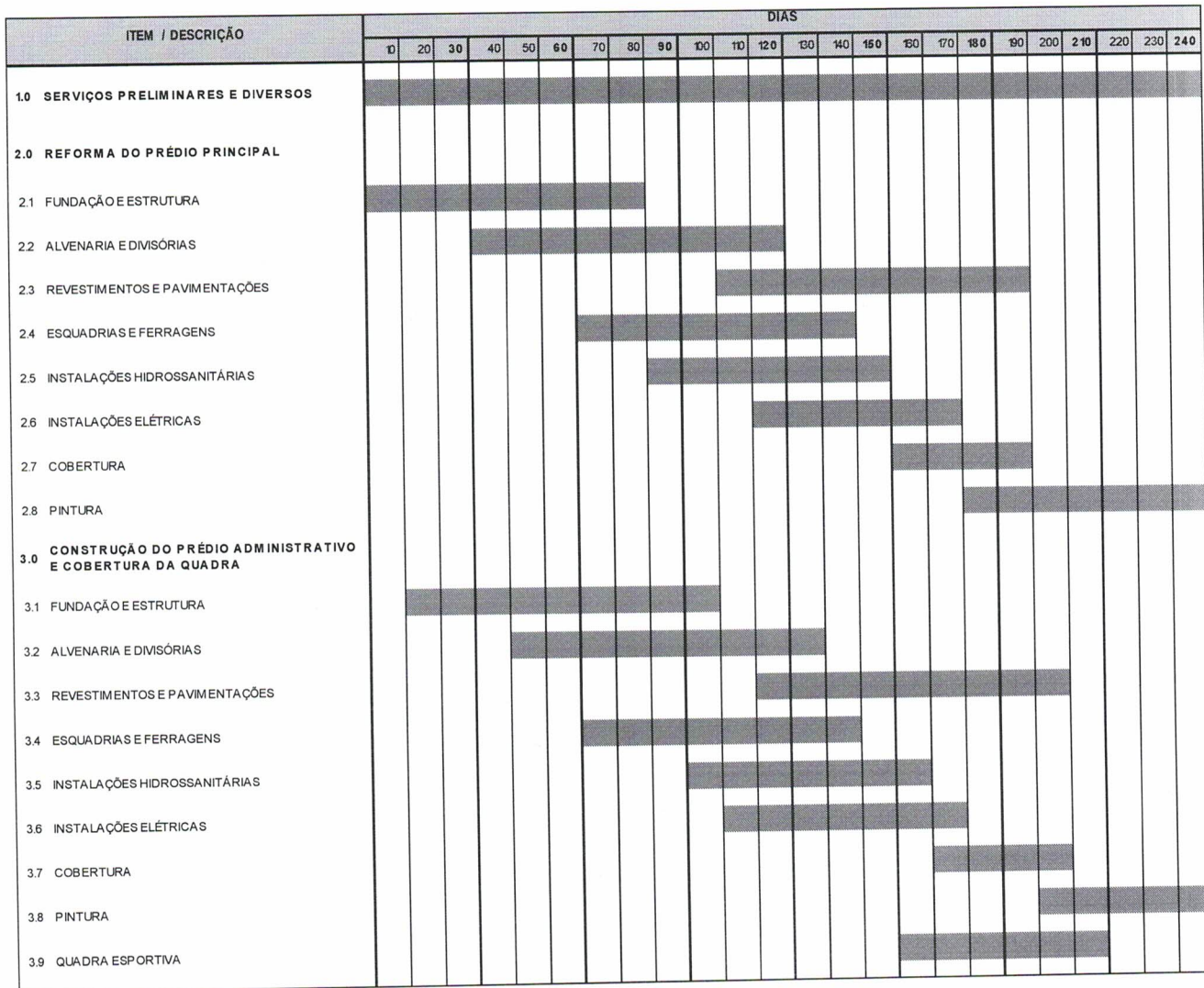
## 7 - PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMAS

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias.

### 7.1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO ESTIMADO:

30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	TOTAL
APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS	APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS	APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS	APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS	APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS	APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS	APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS	APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS	
5,49%	9,74%	14,56%	19,37%	17,95%	15,68%	11,14%	6,06%	100,00%
R\$105.952,33	R\$187.942,79	R\$280.785,33	R\$373.627,88	R\$346.297,73	R\$302.489,53	R\$214.873,12	R\$116.804,43	R\$1.928.773,14

### 7.2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:



### 7.3 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

ITEM	§ Parcial sem B.D.I.	§ Parcial com B.D.I.	% MEDIÇÃO								VALORES CORRESPONDENTES							
			30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias
			1.0	R\$ 234.872,51	R\$ 278.511,82	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	R\$ 34.813,98	R\$ 34.813,98	R\$ 34.813,98	R\$ 34.813,98	R\$ 34.813,98	R\$ 34.813,98
2.0	R\$ 805.976,68	R\$ 955.727,15	5,17%	10,34%	15,52%	20,69%	18,97%	15,52%	8,62%	5,17%	R\$ 49.434,16	R\$ 98.868,33	R\$ 148.302,49	R\$ 197.736,65	R\$ 181.258,59	R\$ 148.302,49	R\$ 82.390,27	R\$ 49.434,16
3.0	R\$ 585.709,37	R\$ 694.534,17	3,13%	7,81%	14,06%	20,31%	18,75%	17,19%	14,06%	4,69%	R\$ 21.704,19	R\$ 54.260,48	R\$ 97.668,86	R\$ 141.077,25	R\$ 130.225,16	R\$ 119.373,06	R\$ 97.668,87	R\$ 32.556,29
<b>S</b>	<b>R\$1.626.558,56</b>	<b>R\$1.928.773,14</b>									<b>R\$105.952,33</b>	<b>R\$187.942,79</b>	<b>R\$280.785,33</b>	<b>R\$373.627,88</b>	<b>R\$346.297,73</b>	<b>R\$302.489,53</b>	<b>R\$214.873,12</b>	<b>R\$116.804,43</b>

### 8 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo o acompanhamento da execução de todas as fases e etapas dos serviços, a qual designará profissionais para fiscalizarem os serviços executados e verificação do cumprimento das disposições contratuais em todos os seus aspectos.

#### **9 - FORMA DE PAGAMENTO:**

Empenho global, com pagamento mediante cronograma de desembolso (item 7.1) e o boletim de medição dos serviços realizados e aceitos pela fiscalização. Deverá ser apresentado relatório fotográfico da execução dos serviços, identificando o local dos mesmos e memória de cálculo da referida medição.

A contratada deverá apresentar a guia de A.R.T. (pois o serviço contratado se enquadra como serviço de Engenharia, de acordo com o CREA/RJ), e seu recolhimento no início da obra e diário de obras atualizado para a efetuação das medições.

O contrato poderá ser prorrogado de acordo com as necessidades encontradas na execução dos serviços.





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, nº425 – Quissamã – Rio de Janeiro  
**Secretaria de Obras Serviços Públicos e Urbanismo**

P.M.Q.

Processo nº 969/23

Rubrica [assinatura] Fls 240

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023**

**ANEXO I / I**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EXECUÇÃO, DESEMBOLSO**

[assinatura]

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

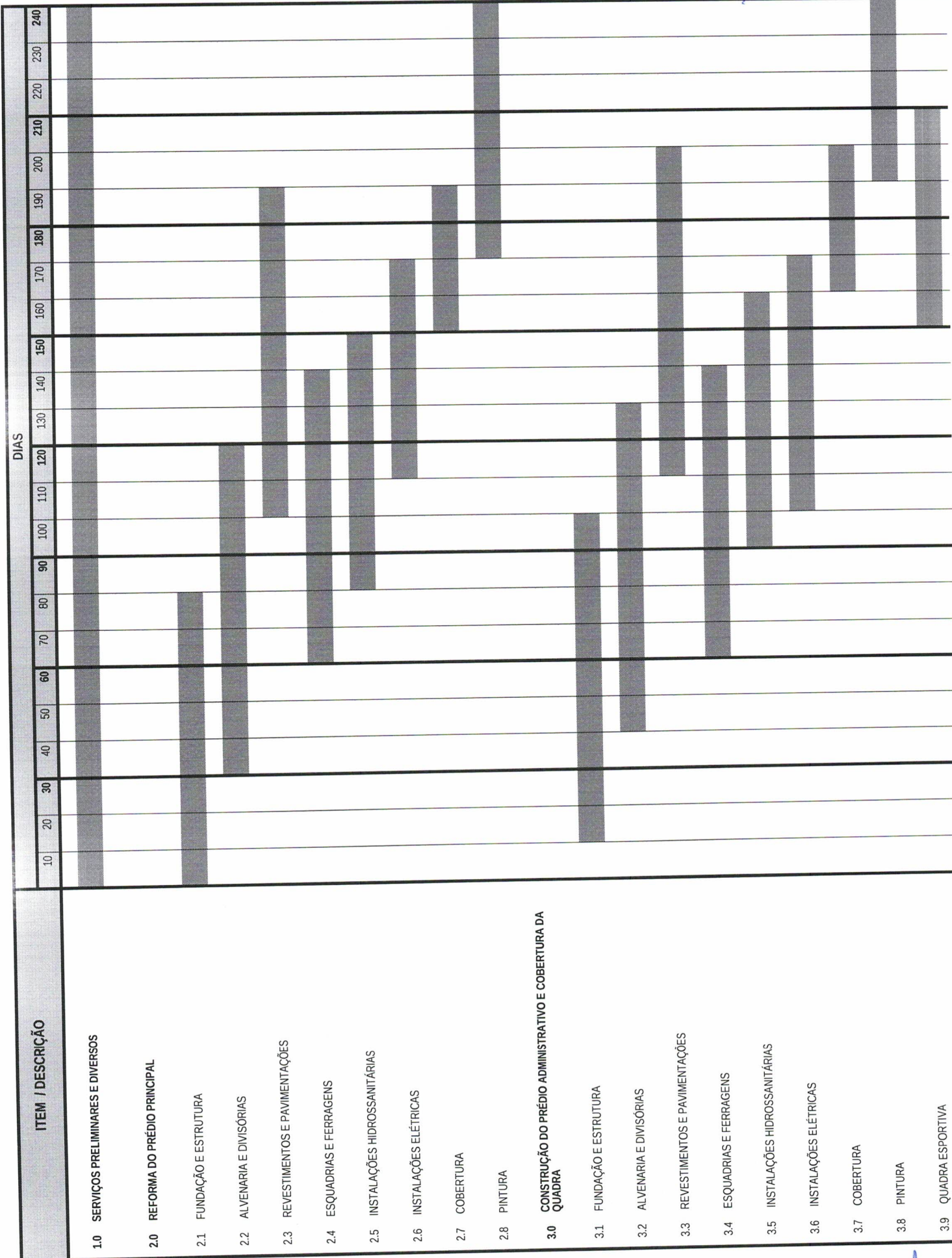
ITEM	\$ Parcial sem B.D.I.	\$ Parcial com B.D.I.	% MEDIÇÃO							VALORES CORRESPONDENTES									
			30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	
1.0	R\$ 234.872,51	R\$ 278.511,82	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	R\$ 34.813,98	R\$ 34.813,98	R\$ 34.813,98	R\$ 34.813,98	R\$ 34.813,98	R\$ 34.813,98	R\$ 34.813,98	
2.0	R\$ 805.976,68	R\$ 955.727,15	5,17%	10,34%	15,52%	20,69%	18,97%	15,52%	8,62%	5,17%		R\$ 98.868,33	R\$ 148.302,49	###	R\$ 148.302,49	R\$ 82.390,27	R\$ 49.434,16	R\$ 49.434,16	
3.0	R\$ 585.709,37	R\$ 694.534,17	3,13%	7,81%	14,06%	20,31%	18,75%	17,19%	14,06%	4,69%		R\$ 54.260,48	R\$ 97.668,86	R\$ 141.077,25	R\$ 119.373,06	R\$ 97.668,87	R\$ 32.556,29	R\$ 32.556,29	
<b>S</b>	<b>R\$1.626.558,56</b>	<b>R\$1.928.773,14</b>										<b>R\$105.952,33</b>	<b>R\$187.942,79</b>	<b>R\$280.785,33</b>	<b>R\$373.627,88</b>	<b>R\$346.297,73</b>	<b>R\$302.489,53</b>	<b>R\$214.873,12</b>	<b>R\$116.804,43</b>

1.928.773,14

Processo 98 92/23 P.M.Q.  
 Rubrica 8 Fls 241

# CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

P.M.O.  
 Processo 9892/23  
 Rubrica Ø Fls 242



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO ESTIMADO**

30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	TOTAL
APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INICIO DOS SERVIÇOS	APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INICIO DOS SERVIÇOS	APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INICIO DOS SERVIÇOS	APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INICIO DOS SERVIÇOS	APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INICIO DOS SERVIÇOS	APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INICIO DOS SERVIÇOS	APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INICIO DOS SERVIÇOS	APÓS A DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INICIO DOS SERVIÇOS	
5,49%	9,74%	14,56%	19,37%	17,95%	15,68%	11,14%	6,06%	100,00%
R\$105.952,33	R\$187.942,79	R\$280.785,33	R\$373.627,88	R\$346.297,73	R\$302.489,53	R\$214.873,12	R\$116.804,43	R\$1.928.773,14

R\$ 1.928.773,14

P.M.O. 9892/23  
Processo \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls 213



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, nº425 – Quissamã – Rio de Janeiro  
**Secretaria de Obras Serviços Públicos e Urbanismo**

P.M.Q.  
Processo n° 989403  
Rubrica 8 Fls. 244

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023**

**ANEXO II / I**

**PLANILHA DE CUSTOS E COMPOSIÇÃO DO BDI**



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.O. 9892/03  
Processo  
Rubrica 9 Fls 245**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS**

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E DIVERSOS</b>				<b>234.872,51</b>
..01	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	502,79	3.016,74
..02	02.002.0012-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	205,30	39,61	8.131,93
	02.004.0005-A	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3- SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3-, 3"X3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3- E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	20,00	475,26	9.505,20
..04	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	8,00	1.150,00	9.200,00
..05	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	77,52	13,00	1.007,76
06	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	77,52	6,53	506,21
	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO	M2XKM	2.131,80	0,19	405,04
..08	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	38,76	0,91	35,27
..09	05.005.0014-A	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 60 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO	M2	12,24	2,09	25,58
..10	05.105.0100-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	2.944,48	23.555,84
..11	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	6.427,52	51.420,16

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q. 989/2023  
Processo \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls 216

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
12	05.100.0900-A	UNIDADE DE REFERENCIA PARA COMPLEMENTO DA ADMINISTRACAO LOCAL, CONSIDERANDO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA DE OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES MEDICOS ADMISSIOAIS PERIODICOS E DEMISSIOAIS, CURSOS DE CAPACITACAO/TREINAMENTO E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTEM AS DESPESAS NECESSARIAS, EXCL. DESPESAS COM ALIMENTACAO E TRANSPORTE DE PESSOAL	UR	115,14	32,56	3.748,96
13	01.018.0001-A	MARCAÇAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	190,14	3,33	633,17
14	01.050.0114-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.034,91	12,13	24.683,46
15	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	35,00	23,13	809,55
16	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	7,00	19,48	136,36
17	05.001.0146-A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	6,00	38,96	233,76
18	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	1,00	16,34	16,34
19	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	42,37	83,73	3.547,64
	05.001.0002-B	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	102,12	309,16	31.571,42
21	05.001.0031-A	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EXCLUSIVE CAMADA DE ASSENTAMENTO (CONTRAPISO)	M2	976,10	24,51	23.924,21
22	05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	345,43	15,96	5.513,06
23	05.001.0070-A	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO	M2	625,00	5,72	3.575,00
24	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	32,00	309,80	9.913,60

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q.  
Processo 9892/23  
Rubrica 0 Fls 227

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
25	09.005.0052-A	CORTE,DESGALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA ATE 3,00M,DIAMETRO EM TORNO DE 15CM,COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	1,00	224,53	224,53
26	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	72,93	112,37	8.195,14
	16.013.0015-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	72,93	70,13	5.114,58
28	05.001.0065-A	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO Prensado ou Semelhantes, inclusive o engradamento	M2	846,53	7,35	6.222,00
2.0		<b>REFORMA DO PRÉDIO PRINCIPAL DE ENSINO (SANITÁRIOS DA ALA ANTIGA / BRINQUEDOTECA / SALA DOS PROFESSORES / COORDENAÇÃO / COPA / BANHEIROS INTERNOS / APOIO / O.S.)</b>				<b>805.976,68</b>
2.1		<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>				<b>24.102,21</b>
1.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	11,36	55,57	631,28
1.2	11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (LASTRO PARA CINTAMENTO)	M3	0,37	547,41	202,54
	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVE ESTE	M3	3,41	34,32	117,03
1.4	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	5,35	2.325,44	12.441,10
1.5	11.030.0020-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=20MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	56,64	177,05	10.028,11
1.6	20.111.0010-A	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO. FORNECIMENTO	M3	8,03	16,00	128,48



# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q.  
Processo 9894/23  
Rubrica 8 Fls 248

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
.1.7	20.004.0033-B	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE, EM CAMADAS DE 20CM, INCLUINDO ESPALHAMENTO E IRRIGACAO, MAS SEM O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	8,03	2,73	21,92
.1.8	04.005.0140-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	618,31	0,86	531,75
<b>ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>						<b>36.236,15</b>
.1	12.003.0080-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	158,02	67,57	10.677,41
.2.2	11.013.0003-B	VERGAS E CONTRAVERGA DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,15	2.279,31	341,90
.2.3	12.035.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	46,55	471,12	21.930,64
.2.4	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	15,00	219,08	3.286,20
<b>REVESTIMENTOS E PAVIMENTAÇÕES</b>						<b>481.898,09</b>
.3	13.002.0011-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3,COM ESPESSURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 9MM	M2	122,65	33,37	4.092,83
.3.2	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ESPESSURA DE 9MM	M2	158,27	6,15	973,36
.3.3	13.003.0001-A	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NOTRACO 1:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	158,27	29,21	4.623,07
.3.4	13.030.0291-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,MEDINDO EM TORNO DE 32X57CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	542,04	110,93	60.128,50

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q.  
Processo 9892/23  
Rubrica 9 Fls 249

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
3.5	13.398.0030-A	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO, FIXADO COMO EM 13.398.0020	M	431,95	43,96	18.988,52
3.6	13.301.0125-B	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3CM	M2	1.380,27	34,32	47.370,87
3.7	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	1.288,19	76,75	98.868,58
3.8	13.330.0101-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	725,30	33,55	24.333,82
	13.301.0085-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM JUNTAS BATIDAS FORMANDO QUADROS, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	92,08	49,62	4.569,01
3.10	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COLORIDO, ESP. 6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO DO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCACAO	M2	625,00	102,83	64.268,75
3.11	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	101,25	66,76	6.759,45
3.12	13.348.0050-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	13,20	88,60	1.169,52
	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 0,04375	M2	636,69	32,56	20.730,63
3.14	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO (AZUL)	M2	339,63	96,54	32.787,88

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q.  
Processo 9892/23  
Rubrica [assinatura] Fls 250

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
3.15	13.030.0255-A REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO (VERMELHA)	M2	280,71	96,54	27.099,74
3.16	13.030.0255-A REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO (AMARELA)	M2	16,35	96,54	1.578,43
3.17	13.345.0055-A CHAPIM OU ESPELHO DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 2X17CM COM1 POLIMENTO,ASSENTE COMO EM 13.345.0020	M	4,50	65,10	292,95
3.18	13.045.0050-A PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X28CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	1,50	98,93	148,40
3.19	05.055.0010-A LETRA DE ACO INOX N   22 COM 20CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	107,13	3.856,68
13.175.0010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	846,53	70,00	59.257,10
<b>2.4</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				<b>80.333,44</b>
4.1	14.010.0015-A MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 5.50M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.559,70	1.559,70
4.2	14.003.0145-A JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO, TIPO MAXIM-AR, EM PERFIS SERIE 28, COM 50 CM DE ALTURA, EM 4 MODULOS, CONFORMEPROJETO N   6008/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	823,09	4.938,54
4.3	14.003.0020-A JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM 2 PAINES FIXOS E 2 BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,30	512,44	1.691,05
4.4	14.004.0015-A VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,30	130,83	1.216,72
	14.004.0120-A VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINES FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,25	515,00	12.488,75
5	14.007.0195-0 FERRAGENS PARA PAINES FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJUNTO COMPLETO),CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTAINCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	11,00	156,96	1.726,56

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q.  
Processo 989/2023  
Rubrica 0 Fls 259

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
	14.006.0233-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 80X210X3,5CM, COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM, MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM, FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR, CONFORME DESENHO CDRFS/N   , EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	1.152,29	20.741,22
4.8	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	681,91	1.363,82
4.9	14.006.0089-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X150X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	396,21	7.131,78
4.10	14.006.0090-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 90X180X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	464,08	928,16
4.11	13.205.0025-A	PROTECAO DE PORTAS EM VINIL DE ALTO IMPACTO.COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,VARIAS CORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,44	157,36	226,60
	14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICIO, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC., DE:-FECHADURATIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2", COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	18,00	511,82	9.212,76
4.13	14.007.0250-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: -FECHADURA DE CILINDRO EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO, -ESPELHO RETANGULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, - MACANETA TIPO ALAVANCA DE ZAMAK POLIDO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	2,00	1.509,27	3.018,54
4.14	14.007.0075-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHO DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO",RETANGULAR,EM ZAMAKOU LATAO, ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X3",COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	20,00	69,05	1.381,00
	14.002.0097-A	PORTAO DE FERRO, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA DE 2.1/2", ESPACADOS A CADA 13CM(ESPACO LIVRE).2 FOLHAS , TERMINADOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR BARRACHATA DE 3"X1/4",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,05	911,94	9.165,00

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q.  
Processo 9892/23  
Rubrica 8 Fls 252

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
16	14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR, COM CILINDRO, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, PARA PORTAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	62,80	125,60
	18.016.0125-A	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	105,86	211,72
4.18	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	160,62	642,48
4.19	18.016.0108-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	157,03	628,12
4.20	18.016.0107-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 60CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	142,99	285,98
	18.016.0140-A	BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL, DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	824,67	1.649,34
2.5		<b>INSTALACOES HIDROSSANITARIAS, LOUCAS E METAIS</b>				<b>45.015,91</b>
5.1	15.004.0133-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJ. DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INST. HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA ACOPLADA, LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECCAO E TUBO DE VENTILACAO, INCL. CONEXOES, EXCL. TUBO DE VENTILACAO	UN	17,00	275,64	4.685,88
5.2	18.002.0070-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	17,00	496,49	8.440,33

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.O.  
Processo 9892/23  
Rubrica Fls 253

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
5.3	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO, CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	79,61	477,66
	15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DETUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	13,00	257,56	3.348,28
5.5	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	13,00	259,79	3.377,27
5.6	18.082.0053-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 4 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,05	717,10	2.187,16
5.7	18.082.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,75	622,56	1.712,04
	18.082.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	717,04	717,04
5.9	18.082.0105-A	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	14,10	63,57	896,34
5.10	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	6,00	458,48	2.750,88
5.11	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00	83,17	499,02
5.12	18.007.0090-A	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL,CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO	UN	2,00	176,66	353,32

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.O. 9892/03  
Processo                       
Rubrica                      Fls 254

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
5.13	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	41,92	167,68
5.14	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	38,60	463,20
5.15	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	34,80	591,60
16	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA. COM MOLDURA DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,00	366,60	3.666,00
	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	1,00	283,80	283,80
18	15.004.0190-A	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	1,00	50,99	50,99
5.19	18.016.0030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2.00X0,55)M, EM CHAPA 18.304, COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	2.711,12	2.711,12
5.20	18.009.0074-A	TORNEIRA PARA PIA,COM MISTURADOR,AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1256 OU SIMILAR,DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	287,58	287,58
21	06.014.0060-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	2,00	736,18	1.472,36
22	20.028.0020-A	TAMPA PARA CAIXA COLETORA,EM CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE TODOSOS MATERIAIS E COLOCACAO (ESPESSURA DE 6CM)	M2	0,64	183,19	117,24
5.23	15.065.0020-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDOLEVE,EM LOGRADOURO PAVIMENTADO,COM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHOES DE AREIA OU PO-DE-PEDRA.E DOTADO DE COLETOR UNICO.ESTECUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	4.429,64	4.429,64
5.24	18.021.0035-A	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	1,00	363,37	363,37

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.O. 9892/23  
Processo  
Rubrica 255

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
5.25	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	645,61	645,61
5.26	15.029.0015-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	160,25	320,50
<b>2.6</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>68.200,34</b>
5.25	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	17,00	317,51	5.397,67
5.2	15.019.0050-A	TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	76,00	10,90	828,40
6.3	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	10,00	324,92	3.249,20
6.4	15.015.0040-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	8,00	478,89	3.831,12
6.5	15.015.0050-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	7,00	800,00	5.600,00
6.6	15.015.0065-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	868,38	10.420,56
6.7	15.020.0160-A	LAMPADA LED, BULBO, PAR 20, 7W, 120V, BASE E-27. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	14,23	85,38



# ANEXO I

P.M.O. 9892/23  
Processo  
Rubrica  
Fls 256

República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
6.8	18.027.0472-A LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 1 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	85,05	1.020,60
6.9	18.027.0476-A LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	140,00	124,05	17.367,00
6.10	15.005.0202-A INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	10,00	1.425,85	14.258,50
6.11	15.005.0255-A TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	225,54	4.510,80
21.015.0230-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,50M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO	UN	3,00	47,37	142,11
21.028.0015-A	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO KC 22H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	28,69	86,07
6.14	15.007.0575-A DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	37,10	742,00
6.15	15.007.0507-A QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	660,93	660,93
<b>2.7</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>3.778,57</b>
7.1	16.001.0061-A MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,32	52,57	857,94
16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,32	68,04	1.110,41
7.3	16.005.0050-A RUFO EM ALUMINIO,COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES,TRAPEZOIDAL OU ONDULADA,MEDIUNDO 1265X600X0,8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	11,50	157,41	1.810,22

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.O.  
Processo 9892/23  
Rubrica 1 Fls 257

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
<b>PINTURA</b>						<b>66.411,97</b>
3.1	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA, OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAOS DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3.941,80	12,65	49.863,77
8.2	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	230,65	16,61	3.831,10
8.3	17.017.0130-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, INCLUSIVE ESTE, COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO, NA COR EXISTENTE	M2	230,28	16,88	3.887,13
8.4	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	158,95	45,25	7.192,49
8.5	17.017.0120-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA COM DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	158,95	7,86	1.249,35
8.6	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	20,10	19,31	388,13
3.0		<b>CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO (RECEPÇÃO / DIREÇÃO / SECRETARIA), SANITÁRIOS NOVOS (NO PÁTIO) E COBERTURA DA QUADRA</b>				<b>585.709,37</b>
3.1		<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>				<b>104.038,89</b>
1.1	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	34,38	55,57	1.910,50

# ANEXO I

P.M.O.  
Processo 9892/23  
Rubrica Fls 258

República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

tem	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
1.2	11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO (LASTRO PARA CINTAMENTO)	M3	1,86	547,41	1.018,18
	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVE ESTE	M3	10,31	34,32	353,84
1.4	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	20,33	2.325,44	47.276,20
1.5	11.030.0020-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=20MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	210,00	177,05	37.180,50
1.6	16.036.0010-A	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIMENTO DE LAJES DE COBERTURA EM CONCRETO,METAL OU MADEIRA,COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA,ISENTO DE SOLVENTES,MOLDADO NO LOCAL,CURA LENTA,A FRIO,APLICADOCOM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS,ROLO OU PINCEL,COM ATE 1,00MMDE ESPESSURA,SEM PROTECAO MECANICA	M2	75,80	161,51	12.242,46
	20.111.0010-A	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO. FORNECIMENTO	M3	47,76	16,00	764,16
	20.004.0033-B	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE, EM CAMADAS DE 20CM, INCLUINDO ESPALHAMENTO E IRRIGACAO, MAS SEM O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	47,76	2,73	130,38
1.9	04.005.0140-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	3.677,52	0,86	3.162,67
<b>3.2</b>		<b>ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>				<b>44.455,77</b>
2.1	12.003.0080-A	ALVENARIA DE TIJOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	429,39	67,57	29.013,88

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.O. 9892/23  
Processo \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls 259

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
2.2	11.013.0003-B	VERGAS E CONTRAVERGA DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,55	2.279,31	1.253,62
2.3	12.007.0020-A	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESODE 9,6KG,39X39X7CM,ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	13,44	173,37	2.330,09
2.4	12.035.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,52	471,12	9.667,38
	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXAÇÃO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	10,00	219,08	2.190,80
3.3		<b>REVESTIMENTOS E PAVIMENTAÇÕES</b>				<b>90.056,91</b>
3.1	13.002.0011-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3,COM ESPESSURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3.COM ESPESSURA DE 9MM	M2	429,39	33,37	14.328,74
3.2	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ESPESSURA DE 9MM	M2	268,19	6,15	1.649,37
3.3	13.003.0001-A	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NOTRACO 1:4:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	268,19	29,21	7.833,83
3.4	13.030.0291-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, MEDINDO EM TORNO DE 32X57CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	196,01	110,93	21.743,39
	13.398.0030-A	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO, FIXADO COMO EM 13.398.0020	M	59,50	43,96	2.615,62
3.6	11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (LASTRO DO CONTRAPISO)	M3	12,84	547,41	7.028,74
3.7	13.301.0125-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3CM	M2	256,83	34,32	8.814,41

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.O.  
Processo 9894/23  
Rubrica Fls 260

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

n	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
3.8	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	119,39	76,75	9.163,18
3.9	13.330.0101-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	68,45	33,55	2.296,50
3.10	13.301.0085-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM JUNTAS BATIDAS FORMANDO QUADROS, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	137,44	49,62	6.819,77
11	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	8,30	66,76	554,11
12	13.348.0050-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	20,10	88,60	1.780,86
3.13	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 0,04375	M2	4,21	32,56	137,08
3.14	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	4,21	96,54	406,43
3.15	09.001.0100-A	GRAMA SINTETICA EUROPEIA, EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAOES DO CAMPO, REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DOS SERVICOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	44,00	111,02	4.884,88
<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						<b>41.135,20</b>
4.1	14.003.0145-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO, TIPO MAXIM-AR, EM PERFIS SERIE 28, COM 50 CM DE ALTURA, EM 4 MODULOS, CONFORME PROJETO N  6008/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,40	823,09	4.444,69

# ANEXO I

P.M.Q. 989/2023  
Processo \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. 261

República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
14.003.0020-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM 2 PAINES FIXOS E 2 BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,80	512,44	4.509,47
14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,20	130,83	1.857,79
14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA, ALUMINIO OU FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,99	309,00	3.704,91
14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINES FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,57	515,00	1.838,55
14.007.0195-0	FERRAGENS PARA PAINES FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM (CONJUNTO COMPLETO), CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	2,00	156,96	313,92
14.007.0185-A	FERRAGENS P/PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS C/BANDEIRA E 2 PAINES FIXOS LATERAIS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	1,00	1.093,87	1.093,87
14.007.0190-A	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM. FORNECIMENTO	UN	2,00	301,71	603,42
14.006.0233-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 80X210X3,5CM, COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM, MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA "FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM, FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR, CONFORME DESENHO CDRFS/N   , EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	1.152,29	2.304,58
14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	648,27	2.593,08
14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	681,91	1.363,82
14.006.0089-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X150X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	396,21	2.377,26
14.006.0090-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 90X180X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	464,08	1.856,32

# ANEXO I

P.M.O. 989/23  
Processo  
Rubrica 262

República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
4.14	13.205.0025-A	PROTECAO DE PORTAS EM VINIL DE ALTO IMPACTO.COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,VARIAS CORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,16	157,36	339,90
4.15	14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICIO, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC., DE:-FECHADURATIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2", COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	6,00	511,82	3.070,92
4.15	14.007.0250-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: -FECHADURA DE CILINDRO EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO, -ESPELHO RETANGULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA DE ZAMAK POLIDO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	2,00	1.509,27	3.018,54
4.16	14.007.0075-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHO DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO",RETANGULAR,EM ZAMAKOU LATAO, ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X3",COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	10,00	69,05	690,50
4.18	18.016.0125-A	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVELAISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM EDE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	105,86	1.058,60
4.18	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	160,62	642,48
4.19	18.016.0108-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	157,03	942,18
4.20	18.016.0107-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	142,99	285,98

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.O.  
Processo 989413  
Rubrica 8 Fls 263

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
4.21	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS,COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	143,77	575,08
22	18.016.0140-A	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL,DIMENSÕES MÍNIMAS 0,45X0,70M,EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	824,67	1.649,34
<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS</b>						<b>32.492,06</b>
5.1	15.004.0110-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXÕES,ATE A CAIXA,LIGAÇÃO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO,INCLUSIVE CONEXÕES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILAÇÃO	UN	3,00	311,59	934,77
5.2	15.004.0133-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITÁRIO E CAIXA ACOPLADA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJ.DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INST.HIDRÁULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM,COM CONEXÕES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGAÇÃO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO,INCL.CONEXÕES,EXCL.TUBO DE VENTILAÇÃO	UN	8,00	275,64	2.205,12
?	18.002.0070-A	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA,TIPO MÉDIO LUXO,COM CAIXA ACOPLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAÍDA DE 1/2",BOLSA DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.FORNECIMENTO	UN	11,00	496,49	5.461,39
4	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAÍDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGAÇÃO DE 50MM DE PVC ATÉ A CAIXA DE INSPEÇÃO, CONSIDERANDO ADISTÂNCIA DO CENTRO DO RALO ATÉ 2,00M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	79,61	398,05
5.5	15.004.0150-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATÓRIO OU APARELHO DE INSTALAÇÃO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXÕES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	9,00	257,56	2.318,04



# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q. \_\_\_\_\_  
Processo 9892/23  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls 204

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

em	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
5.6	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	9,00	259,79	2.338,11
5.7	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE,ANTIVANDALISMO DE 85MM,PARA LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	2,00	957,70	1.915,40
5.8	18.082.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,50	622,56	933,84
5.9	18.082.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	717,04	717,04
5.10	18.082.0105-A	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,90	63,57	502,20
5.11	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	2,00	458,48	916,96
5.12	18.007.0090-A	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL,CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO	UN	2,00	176,66	353,32
5.13	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	41,92	293,44
5.14	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	38,60	270,20
5.15	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	34,80	278,40
5.16	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA. COM MOLDURA DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,40	366,60	2.346,24
5.17	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	1,00	283,80	283,80
5.18	15.004.0190-A	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	1,00	50,99	50,99

# ANEXO I

P.M.O. 9892/23  
Processo  
Rubrica Fls 265

República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
5.19	18.016.0030-A BANCA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M, EM CHAPA 18.304, COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	2.711,12	2.711,12
5.20	18.009.0074-A TORNEIRA PARA PIA, COM MISTURADOR, AREJADOR, TUBO MOVEI, TIPO BANCA, 1256 OU SIMILAR, DE 1/2" X 1,7CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	287,58	287,58
5.21	06.014.0060-A CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,40X0,40X0,60M, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO, 15MPA, COM ESPESURA DE 10CM	UN	1,00	736,18	736,18
15.065.0020-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, SEGUNDO INSTRUcoes DA CEDAE, INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO LEVE, EM LOGRADOURO PAVIMENTADO, COM PARALELEPIEDOS SOBRE COLCHOES DE AREIA OU PO-DE-PEDRA, E DOTADO DE COLETOR UNICO. ESTECUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	4.429,64	4.429,64
5.23	18.021.0035-A RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	1,00	363,37	363,37
5.24	15.028.0010-A COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	645,61	645,61
5.25	15.029.0015-A REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	160,25	801,25
<b>3.6</b>	<b>INSTALACOES ELÉTRICAS</b>				<b>28.317,37</b>
15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	34,00	317,51	10.795,34

# ANEXO I

P.M.Q. 9892/23  
Processo \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls 266



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

tem	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	6,00	324,92	1.949,52
6.3	15.015.0040-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	478,89	1.436,67
6.4	15.015.0050-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	800,00	1.600,00
6.5	18.027.0472-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 1 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	85,05	595,35
6.6	18.027.0476-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	124,05	2.232,90
	15.005.0202-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00	1.425,85	4.277,55
6.8	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	225,54	1.353,24
6.9	15.015.0214-A	INSTALACAO APARENTE DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CONEXOES, LUVAS E CURVA, EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO	UN	6,00	228,72	1.372,32
6.10	18.035.0005-A	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	257,14	1.542,84
6.11	15.015.0203-A	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	2,00	191,78	383,56
	21.015.0230-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 2,50M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO	UN	3,00	47,37	142,11

# ANEXO I

P.M.Q.  
Processo 9892/23  
Rubrica 8 Fls 267



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

### SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
6.13	21.028.0015-A	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO KC 22H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	28,69	86,07
6.14	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	37,10	371,00
	15.007.0501-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	178,90	178,90
7		<b>COBERTURA</b>				<b>20.755,79</b>
7.1	16.001.0061-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2". EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	117,21	52,57	6.161,73
7.2	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	117,21	68,04	7.974,97
7.3	16.005.0050-A	RUFO EM ALUMINIO,COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES,TRAPEZOIDAL OU ONDULADA,MEDINDO 1265X600X0,8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	42,05	157,41	6.619,09
8		<b>PINTURA</b>				<b>16.919,43</b>
	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	803,12	16,61	13.339,82
8.2	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	67,40	45,25	3.049,85
8.3	17.017.0120-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA COM DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	67,40	7,86	529,76
3.9		<b>QUADRA ESPORTIVA COBERTA</b>				<b>207.537,95</b>

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.O. 9692/23  
Processo \_\_\_\_\_  
Rubrica 0 Fls 288

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
9.1	05.006.0002-B	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	39,00	28,20	1.099,80
9.2	05.006.0010-A	ALUGUEL DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4RODIZIOS	UNXMES	6,00	85,00	510,00
9.3	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	26,00	6,53	169,78
9.4	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1.430,00	0,19	271,70
9.5	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	26,00	0,91	23,66
9.6	05.007.0007-A	ALUGUEL DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	4,00	66,00	264,00
9.7	05.008.0009-A	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE	M	323,00	0,16	51,68
9.8	ET 24.05.0150 (A)	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA OU GALPÃO, COMPREENDENDO VIGAS TRELICADAS COMPOSTAS DE MEMBROS SOLDADOS EM PERFIL U DE CHAPA DOBRADA NOS BANZOS SUPERIOR, INFERIOR, MONTANTES E DIAGONAIS, COM PERFIL I 10" NAS COLUNAS E TERÇAS EM U ENRIGECIDOS, AÇO USI SAC 41, PARAFUSOS COM CABEÇA SEXTAVADA, PORCAS EM AÇO CARBONO E TIRANTE DE 1/2" INCLUINDO LUVA PARA FIXAÇÃO. PARA COBERTURAS COM VÃO MÁXIMO DE 16 M. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM (DESONERADO)	M2	318,50	412,56	131.400,36
9.9	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	318,50	74,77	23.814,25
9.10	16.005.0005-A	CUMEEIRA DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,8MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	24,50	85,38	2.091,81
9.11	PJ 14.10.0500 (I)	Tela de arame galvanizado no 12, revestido de PVC, com malha losangular de 5cm, fixada com arame galvanizado no 12, a armação tubular de ferro galvanizado (exclusive esta). Fornecimento e colocacao.(desonerado)	M2	150,00	134,34	20.151,00

# ANEXO I

P.M.O. 9892/23  
Processo 9892/23  
Rubrica 8 Fls 269



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial	
9.12	05.001.0070-A	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO	M2	1,80	5,72	10,30
9.13	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	0,18	55,57	10,00
9.14	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	0,14	34,32	4,80
9.15	05.105.0140-A	MAO-DE-OBRA DE CALCETEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,07	3.864,96	270,55
9.16	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA, PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	61,04	488,32
18	21.015.0230-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8"(16MM), COM 2,50M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO	UN	1,00	47,37	47,37
18	21.028.0015-A	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO KC 22H. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	28,69	28,69
9.19	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	37,10	74,20
9.20	15.007.0498-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 6 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	130,93	130,93
9.21	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	0,03	2.325,44	69,76
22	12.003.0076-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 1,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1,20	58,72	70,46
	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESSURA	M2	1,50	32,56	48,84
9.24	17.018.0080-A	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1,50	14,91	22,37

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q. 9894/23  
Processo  
Rubrica 9 Fls 220

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
	15.008.0030-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2,450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,50	7,84	199,92
9.26	15.008.0159-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, BIPOLAR, 2X4MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	87,80	9,45	829,71
9.27	15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	10,57	190,26
9.28	06.014.0060-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,40X0,40X0,60M, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO, 15MPA, COM ESPESSURA DE 10CM	UN	1,00	736,18	736,18
9.29	05.105.0116-A	MAO-DE-OBRA DE SOLDADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,03	4.157,12	124,71
	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	34,38	19,31	663,88
	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	247,50	14,10	3.489,75
9.32	17.040.0021-A	MARCAÇAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	23,82	61,07	1.454,69
9.33	17.017.0350-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO COM PRIMER EPOXI ISOCIANATO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO (ESTRUTURA DA COBERTURA DA QUADRA)	M2	806,00	24,55	18.724,22

SUB-TOTAL: R\$ 1.626.558,56

BENEFICIO E DESPESAS INDIRETAS -B.D.I. (18,58%): R\$ 302.214,58

**TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 1.928.773,14**

9

# ANEXO I



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q. 9891/23  
Processo \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fis 271

## SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS

Mês/Ano referência : 04/2023

Item	Código EMOP	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
------	-------------	-----------	---------	------------	-------------	------------

CUSTOS POR CATEGORIA:

REFORMA	R\$ 1.234.238,97
CONSTRUÇÃO	R\$ 694.534,17



## ANEXO II

### DETALHAMENTO DO BDI

Item	Descrição	% PV	% CD
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>3,00</b>
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
<b>2</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>5,65</b>	<b>5,65</b>
2.1	ISS	2,00	2,00
2.2	PIS	0,65	0,65
2.3	Cofins	3,00	3,00
<b>3</b>	<b>TAXA DE RISCO</b>		<b>1,77</b>
3.1	SEGURO		0,40
3.2	RISCO		0,97
3.2	GARANTIA		0,40
<b>4</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>0,59</b>
<b>5</b>	<b>LUCRO</b>		<b>6,16</b>
	<b>BDI - CALCULADO</b>		<b>18,58</b>

Para o preenchimento da proposta deve-se utilizar o valor de ISS da Prefeitura Local.

**BDI (CALCULADO): 18,58**

**BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2369/2011 - TCU**



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, nº425 – Quissamã – Rio de Janeiro  
**Secretaria de Obras Serviços Públicos e Urbanismo**

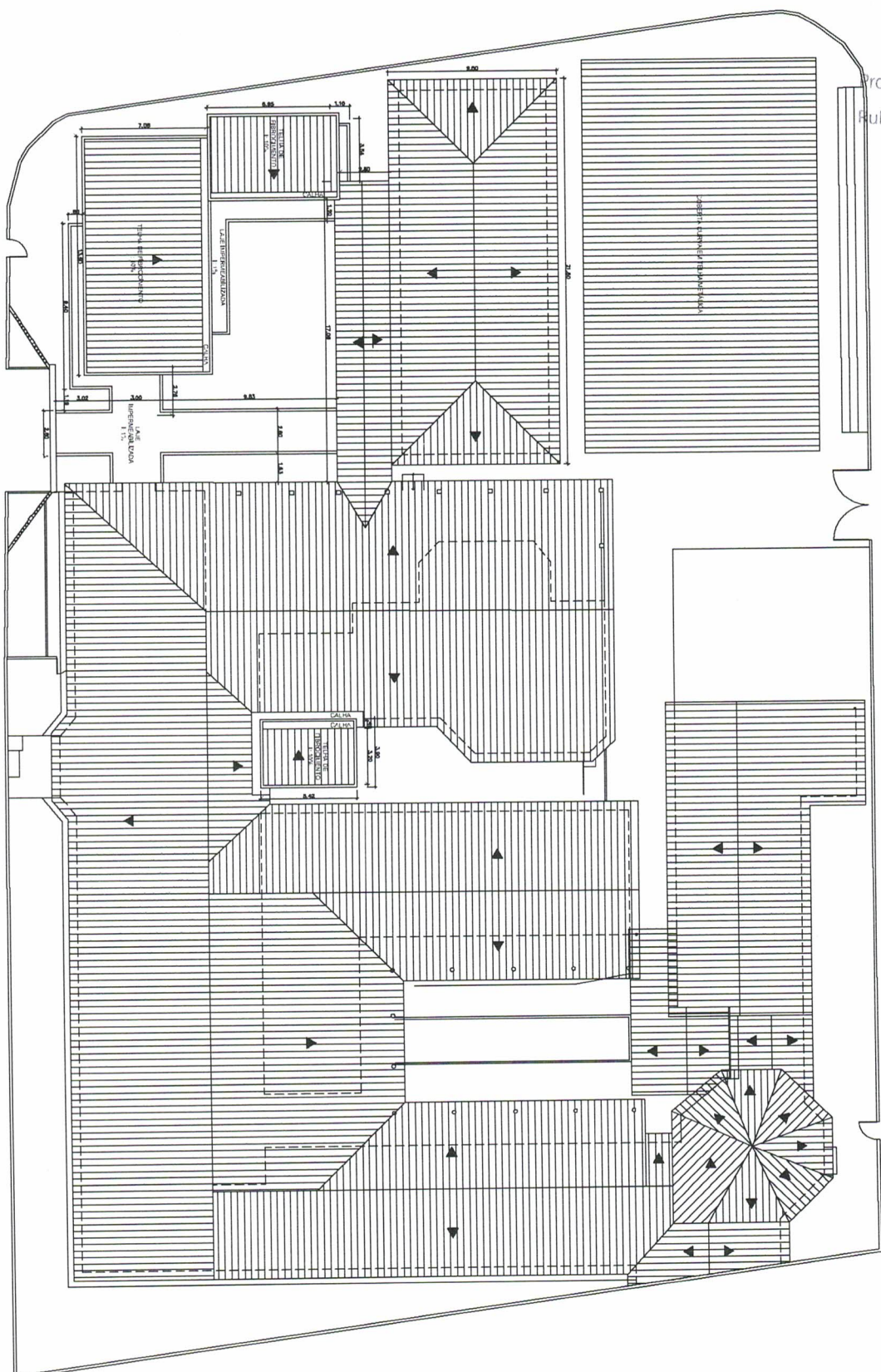
P.M.O.  
Processo nº 989/23  
Rubrica J Fls. 273

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023**

**ANEXO III / I**

**PLANTAS**

PLANTA DE COBERTURA  
ESC.: 1:125



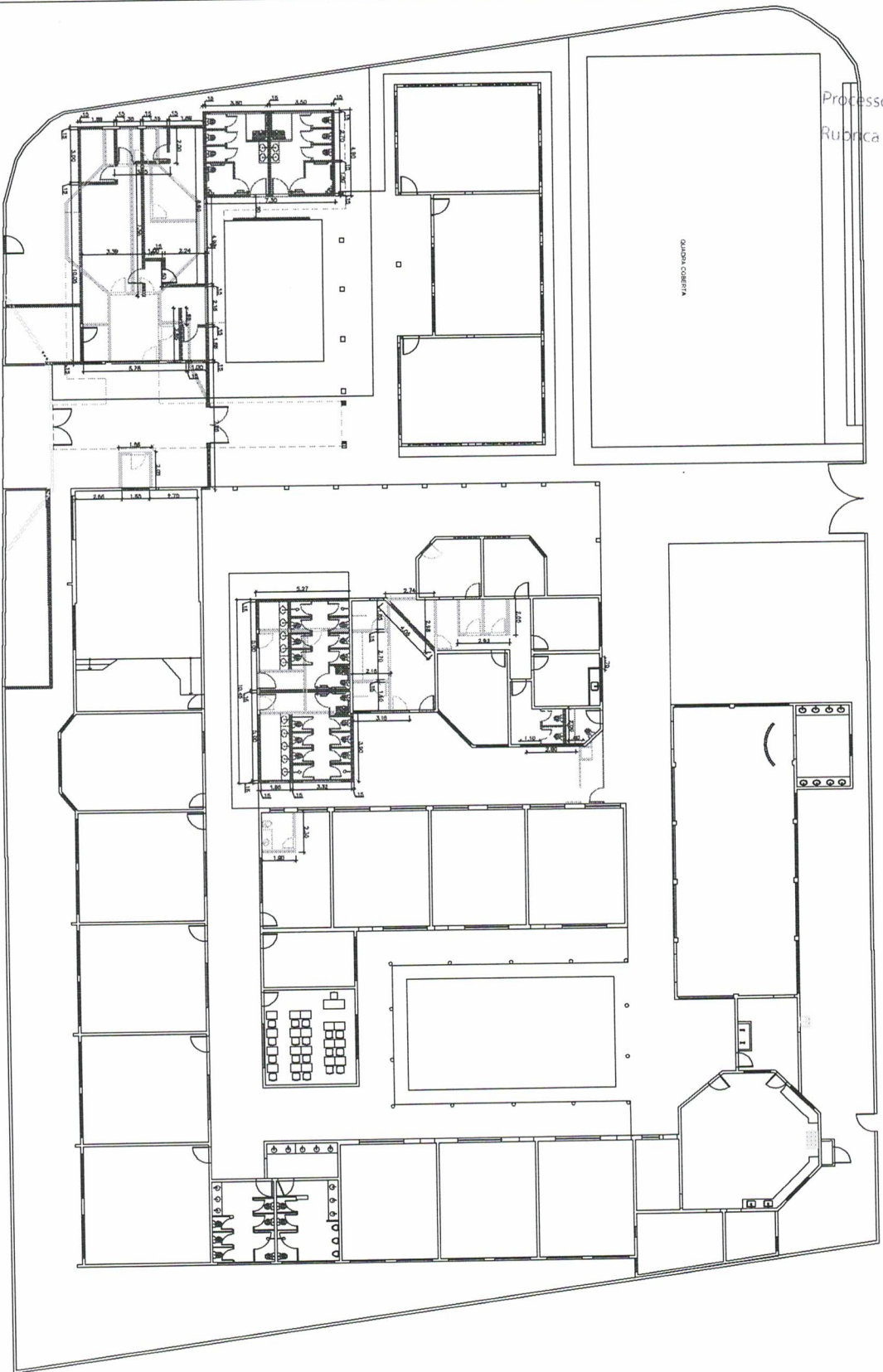
NOTAS  
- COMAS PRELIMINAR SOBRE O DESENHO.

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL

PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS, SITO À AV. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA, 205, CAXIAS, OUSSAMA-RJ

DESENHO  
PLANTA DE COBERTURA

P.M.Q. 9892/23  
 Processo 8 Rubrica Fls 28



PIANTA DE CONSTRUIR/DEMOLIR  
 ESC: 1:125

□ PAREDE SIMPLE  
 ■ ALCANTARAL ACORTELADE

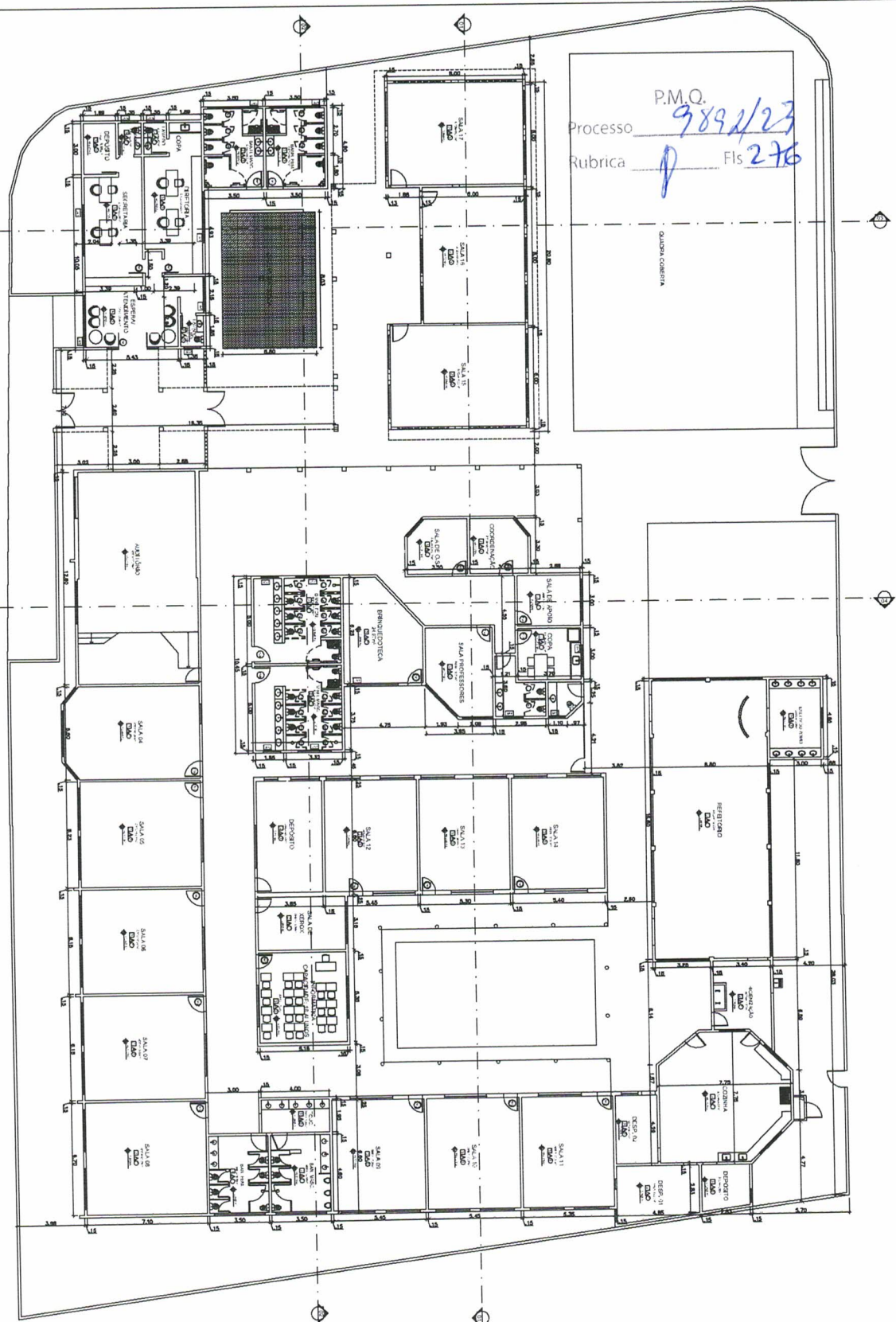
NOTAS - COISA PRELIMINAR SOBRE O DESENHO.

REVISÃO	DATA	ALTERNATIVA

PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA  
 DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI  
 PASSOS, SITO A AV. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO  
 DA SILVA, 205, CAXIAS, QUISSAMA-RJ

DESENHO  
 PLANTA DE CONSTRUIR/DEMOLIR

Processo **P.M.Q. 9894/23**  
Rubrica **P** Fls **276**



PLANTA DE LAYOUT  
ESQ.: 1:125

LEGENDA DE MATERIAIS

NO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALUMINIO	KG	1000	10,00	10000,00
02	CONCRETO	M3	500	150,00	75000,00
03	FERRO	KG	2000	2,00	4000,00
04	REVESTIMENTO	M2	1000	10,00	10000,00
05	VIDRO	M2	500	20,00	10000,00
06	PAPEL PAREDE	M2	1000	10,00	10000,00
07	PORTA	UNID.	10	100,00	1000,00
08	JANELA	UNID.	20	50,00	1000,00
09	MOBILIARIO	UNID.	100	10,00	1000,00
10	OUTROS	UNID.	100	10,00	1000,00
TOTAL					115000,00

**ESPECIFICAÇÕES**

1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CEILI PASSOS, SITO À AV. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA, 205, CAXIAS, QUISSAMA-RJ.

2. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CEILI PASSOS, SITO À AV. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA, 205, CAXIAS, QUISSAMA-RJ.

3. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CEILI PASSOS, SITO À AV. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA, 205, CAXIAS, QUISSAMA-RJ.

4. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CEILI PASSOS, SITO À AV. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA, 205, CAXIAS, QUISSAMA-RJ.

5. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CEILI PASSOS, SITO À AV. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA, 205, CAXIAS, QUISSAMA-RJ.

NOTAS

- COPIAS PROVADEIRA SOBRE O DESENHO.

PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CEILI PASSOS, SITO À AV. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA, 205, CAXIAS, QUISSAMA-RJ

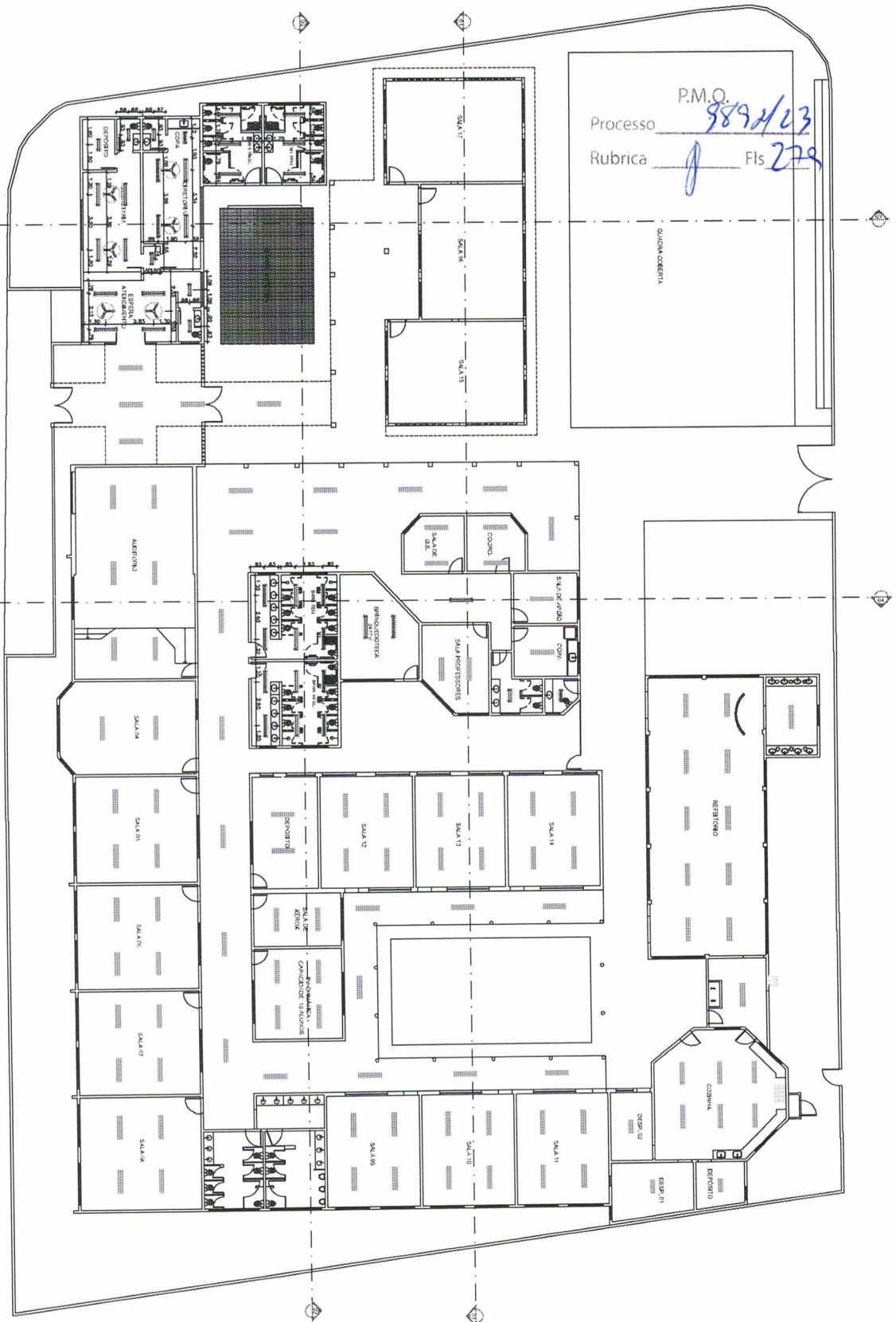
DESENHO PLANTA LAYOUT





P.M.O. 9892/03  
 Processo \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_ Fls 279

PLANTA DE ILUMINAÇÃO  
 ESC.: 1:125



LEGENDA	
1	ALUMINHO
2	VIDRO
3	PORTA
4	JANELA
5	PORTA DE SERVIÇO
6	PORTA DE SERVIÇO
7	PORTA DE SERVIÇO
8	PORTA DE SERVIÇO
9	PORTA DE SERVIÇO
10	PORTA DE SERVIÇO
11	PORTA DE SERVIÇO
12	PORTA DE SERVIÇO
13	PORTA DE SERVIÇO
14	PORTA DE SERVIÇO
15	PORTA DE SERVIÇO
16	PORTA DE SERVIÇO
17	PORTA DE SERVIÇO
18	PORTA DE SERVIÇO
19	PORTA DE SERVIÇO
20	PORTA DE SERVIÇO
21	PORTA DE SERVIÇO
22	PORTA DE SERVIÇO
23	PORTA DE SERVIÇO
24	PORTA DE SERVIÇO
25	PORTA DE SERVIÇO
26	PORTA DE SERVIÇO
27	PORTA DE SERVIÇO
28	PORTA DE SERVIÇO
29	PORTA DE SERVIÇO
30	PORTA DE SERVIÇO
31	PORTA DE SERVIÇO
32	PORTA DE SERVIÇO
33	PORTA DE SERVIÇO
34	PORTA DE SERVIÇO
35	PORTA DE SERVIÇO
36	PORTA DE SERVIÇO
37	PORTA DE SERVIÇO
38	PORTA DE SERVIÇO
39	PORTA DE SERVIÇO
40	PORTA DE SERVIÇO
41	PORTA DE SERVIÇO
42	PORTA DE SERVIÇO
43	PORTA DE SERVIÇO
44	PORTA DE SERVIÇO
45	PORTA DE SERVIÇO
46	PORTA DE SERVIÇO
47	PORTA DE SERVIÇO
48	PORTA DE SERVIÇO
49	PORTA DE SERVIÇO
50	PORTA DE SERVIÇO

NOTAS - COFAS PREVÊEM SOBRE O DESENHO.

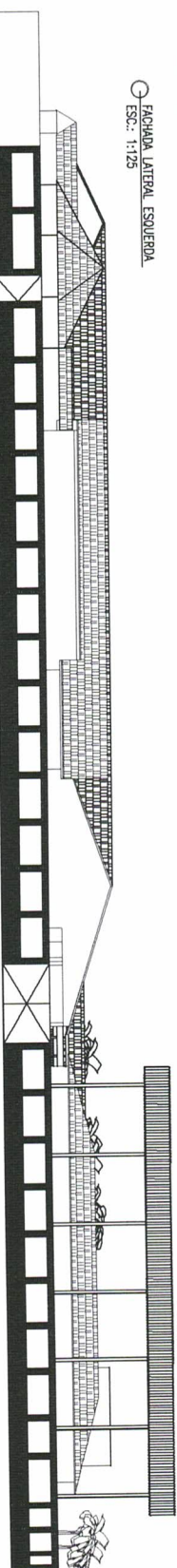
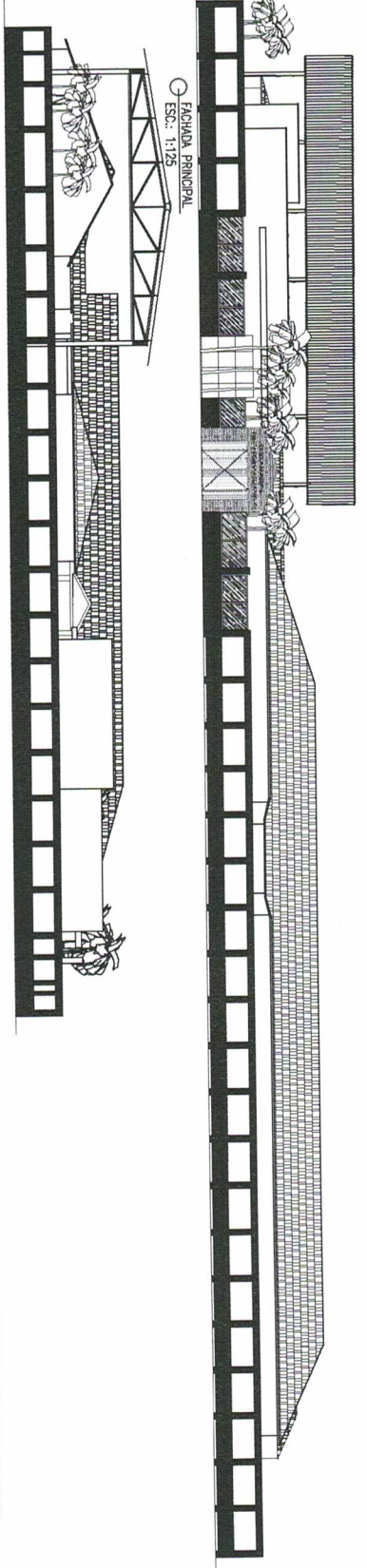
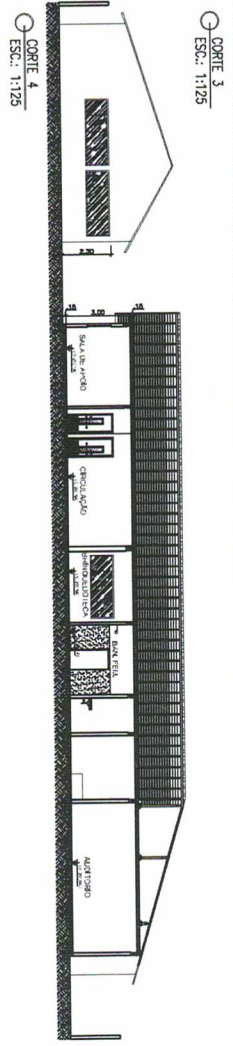
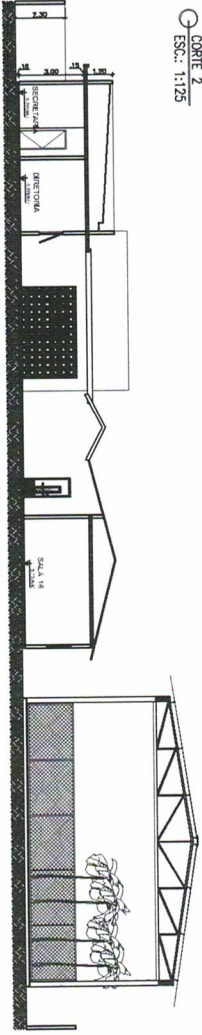
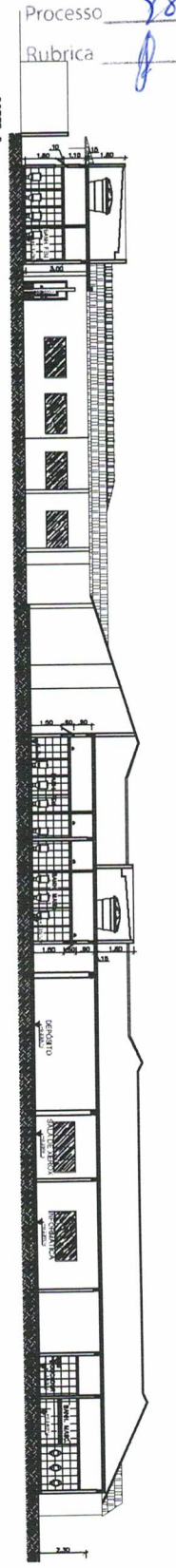
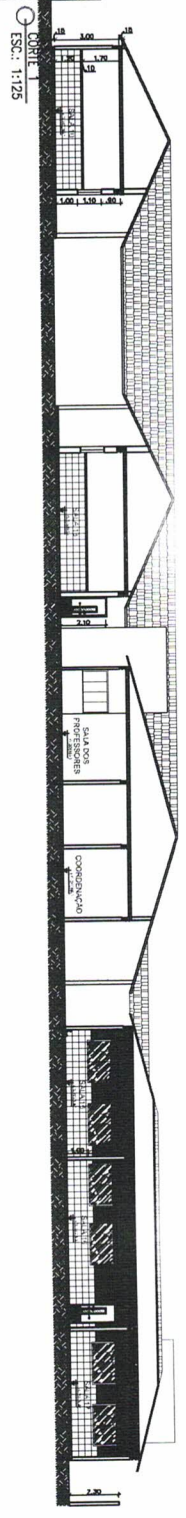
PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA  
 DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI  
 PASSOS, SITO À AV. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO  
 DA SILVA, 205, CAXIAS, QUISSAMA-RJ

DESENHO  
 PLANTA DE ILUMINAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA  
 DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI  
 PASSOS, SITO À AV. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO  
 DA SILVA, 205, CAXIAS, QUISSAMA-RJ  
 06/07



P.M.Q. 989/203  
 Fls 280



NOTAS  
 - COPIAS PRELIMINARES SOBRE O DESENHO.

ETAPA	FECHA	USUARIO	APROBADO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA  
 DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI  
 PASSOS, SITO A AV. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO  
 DA SILVA, 205, CAXIAS, QUISSAMA-RJ

DESENHO  
 COSTES E FACHADAS



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, nº425 – Quissamã – Rio de Janeiro  
**Secretaria de Obras Serviços Públicos e Urbanismo**

P.M.Q.

Processo n° 3822/23

Rubrica [assinatura] Fls. 131

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023**

**ANEXO IV / I**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELLI PASSOS**

P.M.Q. 9882/23  
Processo 282  
Rubrica

Item Descrição Unidade Quantidade

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E DIVERSOS</b>			
1.01	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,00	2,00M X 3,00M
1.02	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	205,30	38,80M X 2,00M (SANITÁRIOS DO PATIO E SALAS ADMINISTRATIVAS) + 23,20M X 2,00M (SANITÁRIOS INTERNOS) + 40,65M X 2,00M (QUADRA)
1.03	BARRAÇÃO DE OBRA COM DIVISÃO INTERNA PARA ESCRITÓRIO E DEPOSITO DE MATERIAIS.PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA DE 3."X3" PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3- E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROIMENTO DE 6MM,INCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA,EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	20,00	4,00M X 5,00M
1.04	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO,PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X1,58M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIÊNICO E VEÍCULO PRÓPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCÃO PARA LIMPEZA	UNXMES	8,00	01 UNIDADE X 8 MESES
1.05	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADERO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE FINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMESES	77,52	(13,60M X 2,85M) X 2 MESES
1.06	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL REOBERTEIA	M2	77,52	(13,60M X 2,85M) X 2 LADOS
1.07	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO	M2XKM	2.131,80	(13,60M X 2,85M) X 55 KM
1.08	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	38,76	(13,60M X 2,85M)
1.09	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 60 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO	M2	12,24	(13,60M X 0,90M)
1.10	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	8 MESES



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELLI PASSOS**

P.M.O.  
Processo 8892/23  
Rubrica 8 Fls 203

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
111	MAO-DE-OBRA DE ENCARGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	8 MESES
112	UNIDADE DE REFERENCIA PARA COMPLEMENTO DA ADMINISTRACAO LOCAL, CONSIDERANDO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA DE OBRA, MOVENS E UTENSILIOS, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, ART. - RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES MEDICOS, ADMISSOES PERIODICOS E DEMISSOES, CURSOS DE CAPACITACAO/TREINAMENTO E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTEM AS DESPESAS NECESSARIAS, EXCL. DESPESAS COM ALIMENTACAO E TRANSPORTE DE PESSOAL	UR	115,14	5% DO SOMATORIO DOS CUSTOS REFERENTES A MAO-DE-OBRA (ITENS: 1.10 E 1.11 = R\$ 7.4976,00), CONFORME CRITERIOS INDICADOS PELO CATALOGO EMOP
113	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	190,14	4.90M X 7.45M (SANITÁRIOS DO PÁTIO) + 7.20M X 13.50M (SALAS ADMINISTRATIVAS) + 5.40M X 10.45M (SANITÁRIOS INTERNOS)
114	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.034,91	2.034,91 M2 - AREA RETIRADA PELO CAD
115	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	35,00	SECRETARIA / DIREÇÃO (08 PORTAS + 09 JANELAS) + AUDITÓRIO (01 PORTA) + DEPÓSITOS / SANITÁRIOS / SALA DA ED. INCLUSIVA (10 PORTAS E 07 JANELAS)
116	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	7,00	SECRETARIA / DIREÇÃO (02 VASOS SANITÁRIOS) + DEPÓSITOS / SANITÁRIOS / SALA DA ED. INCLUSIVA (04 CHUVEIROS E 01 VASO SANITÁRIO)
117	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1.00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	6,00	SECRETARIA / DIREÇÃO (02 LAVATÓRIOS) + DEPÓSITOS / SANITÁRIOS / SALA DA ED. INCLUSIVA (02 PIAS + 02 LAVATÓRIOS)
118	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRAÇOS, CERÇAS E PORTÕES	M2	1,00	MURO (01 PORTÃO DO MURO)
119	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	42,37	SECRETARIA / DIREÇÃO: [(43,40m + 9,60m + 2,85m + 2,85m + 4,00m + 5,80) x 3,00m x 0,10m] + AUDITÓRIO: [(5,95m) x 3,00m x 0,10m] + MUIROS: [(2,35m + 4,95m + 5,50m) x 1,15m x 0,10m] + DEPÓSITOS / SALA ED. INCLUSIVA / ESCOVODROMOS / SANITÁRIOS / COPA: [(27,94m + 3,85m + 1,65m + 5,25m + 4,55m + 2,62m + 2,90m + 7,03m + 1,90m) x 3,00m x 0,10m] + SANITÁRIOS DOS PROFESSORES: [(4,20m x 3,00m x 0,10m)]

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELL PASSOS**

P.M.O. 889/03  
 Processo 284  
 Rubrica  
 Fls. 284

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
1.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTIEIRO DE SERVICIO	M3	102,12	SECRETARIA / DIREÇÃO: [pilares] (0,12m x 0,30m x 3,00m x 25 unidades) + cinta inferior (91,60m x 0,12m x 0,30m) + cinta superior (91,60m x 0,12m x 0,30m) + AUDITÓRIO: [pilares] (0,12m x 0,30m x 3,00m x 2 unidades) + cinta inferior (5,95m x 0,12m x 0,30m) + cinta superior (5,95m x 0,12m x 0,30m) + MURROS: [pilares] (0,30m x 0,30m x 2,30m x 6 unidades) + cinta inferior (12,80m x 0,20m x 0,20m) + cinta superior (12,80m x 0,20m) + DEPOSITOS / SANITÁRIOS / SALA DA ED. INCLUSIVA: [pilares] (0,12m x 0,30m x 3,00m x 10 unidades) + cinta inferior (57,69m x 0,12m x 0,30m) + cinta superior (57,69m x 0,12m x 0,30m) + SANITÁRIO DOS PROFESSORES: [pilares] (0,12m x 0,30m x 3,00m x 1 unidade) + cinta inferior (4,20m x 0,12m x 0,30m) + cinta superior (4,20m x 0,12m x 0,30m)]
1.21	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE ASSENTAMENTO(CONTRAPISO)	M2	976,10	AUDITÓRIO: 91,36M2 + SALA 04: 43,04M2 + SALA 06: 43,67M2 + SALA 07: 43,67M2 + SALA 08: 47,57M2 + SALA 09: 35,97M2 + SALA 10: 35,97M2 + SALA 11: 35,31M2 + DEPOSITO: 7,39M2 + DEPOSITO 01: 15,30M2 - DEPOSITO 02: 9,90M2 + SALA 12: 35,97M2 + SALA 13: 34,18M2 + SALA 14: 35,64M2 + SALA DA XEROX: 16,30M2 + SALA DA INFORMÁTICA: 27,60M2 + DEPOSITO A: 2,31M2 + DEPOSITO B: 2,39M2 + SALA 15: 11,16M2 + SALA 16: 10,81M2 + SALA 17: 11,10M2 + SALA 18: 11,10M2 + COPA 02: 11,69M2 + SALA DA ED. INCLUSIVA: 15,63M2 + SALA 19: 18,74M2 + CORREDORES SALAS DE AULA: 322,33M2
1.22	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTIEIRO DE SERVICIO	M2	345,43	ANTIGO PRÉDIO DA DIREÇÃO / SECRETARIA / RECEPÇÃO: 62,25M2 + SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO PRÓXIMO AS SALAS DE AULA: 10,85M2 + COPA 01: 11,37M2 + ESCOVODROMO DA SALA DE ED. INCLUSIVA: 5,40M2 + WC 01: 3,30M2 + WC 02: 3,20M2 + CORREDORES DE ACESSO AS SALAS 15 A 19: 11,38M2 + COZINHA: 66,62M2 + REFETÓRIO: 112,88M2 + ESCOVODROMO DO REFETÓRIO: 13,95M2 + SALA 05: 44,23M2
1.23	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,PRE-FABRICADO	M2	625,00	PAVIMENTO EXISTENTE: 625,00M2 (ÁREA RETIRADA DO CAD)
1.24	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,CUSTO POR UNIDADE DE CAÇAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	32,00	SOMATÓRIO DOS ITENS 1.19 A 1.23: CONVERTIDOS EM M3 (42,37 + 102,12 + 976,10 x 0,005) + (345,43 x 0,01) + (123,04 x 0,06) / CAPACIDADE DE UMA CAÇAMBA (5M3)
1.25	CORTE DESSA HAMENTO DESTOCAMENTO E DESENRAZAMENTO DE ARVORE, COM ALTURA ATE 3,00M,DIAMETRO EM TORNO DE 15CM,COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	1,00	01 UNIDADE, LOCALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DOS SANITÁRIOS DO PÁTIO
1.26	RETRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	72,93	SANITÁRIOS (PRÉDIO PRINCIPAL DE ENSINO): 11,05M x 6,60M
1.27	RETRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAS ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL, MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	72,93	SANITÁRIOS (PRÉDIO PRINCIPAL DE ENSINO): 11,05M x 6,60M



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS**

P.M.O. 8882/23  
 Processo 272688  
 Rubrica 888  
 Fls 282

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		
1.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES, INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M2	846,53		AUDITÓRIO: 88,18M2 + SALA 04: 43,04M2 + SALA 05: 44,23M2 + SALA 06: 43,67M2 + SALA 07: 43,67M2 + SALA 08: 47,67M2 + SALA 09: 35,97M2 + SALA 10: 35,97M2 + SALA 11: 35,31M2 + SALA 12: 35,97M2 + SALA 13: 34,98M2 + SALA 14: 35,64M2 + CORREDORES DAS SALAS: 322,33M2 (RETRIRADOS DO CAD)
2.0	REFORMA DO PRÉDIO PRINCIPAL DE ENSINO (SANITÁRIOS DA ALA ANTIGA / BRINQUEDOTECA / SALA DOS PROFESSORES / COORDENAÇÃO / COPA / BANHEIROS INTERNOS / APOIO / O.S.)				
2.1	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				
2.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAÇAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	11,36		CINTA: 41,93M X 0,50M X 0,30M + SAPATAS: 1,30M X 1,30M X 0,50M X 6 UNIDADES
2.1.2	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO (LASTRO PARA CINTAMENTO)	M3	0,37		CINTA: 43,93M X 0,12M X 0,07M
2.1.3	REATERRO DE VALAÇAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE EXCLUSIVE ESTE	M3	341		30% DO VOLUME DA ESCOVAÇÃO (ITEM 2.1.1)
2.1.4	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) AJENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11,004,0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	5,35		CINTA INTERIOR: 43,93M X 0,12M X 0,30M + SAPATAS: 0,80M X 0,80M X 0,40M X 6 UNIDADES + COLUNAS: 0,12M X 0,30M X 3,00M X 6 UNIDADES + CINTA SUPERIOR: 43,93M X 0,12M X 0,30M
2.1.5	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11 PARA SOBRECARGA ATÉ 3,5KN/M2 E VADE 4,40M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIPOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA, CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	56,64		5,42M X 10,45 (SANITÁRIOS)
2.1.6	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO, FORNECIMENTO	M3	8,03		3,90M X 5,15M X 0,40M (ACRÉSCIMO SANITÁRIOS)
2.1.7	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE, EM CAMADAS DE 20CM, INCLUINDO ESPALHAMENTO E IRRIGACAO, MAS SEM O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	8,03		3,90M X 5,15M X 0,40M (ACRÉSCIMO SANITÁRIOS)
2.1.8	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	618,31		VOLUME DA AREIA (8,03 M3) X PESO ESPECÍFICO (1,4) X EMPOLAMENTO (1,0) X DISTÂNCIA (55 KM): (ACRÉSCIMO SANITÁRIOS)



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELLI PASSOS**

P.M.Q. 9882/03  
Processo 8882/03  
Rubrica [assinatura] Fls. 286

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**2.2 ALVENARIA E DIVISÓRIAS**

2.2.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	158,02	43,93M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + MURO INTERMEDIÁRIO: 2,15M X 1,50M + PORTICO: (14,14M2 - 6,90M2) + MURETA ACESSO PRINCIPAL: 21,10M X 0,90M
2.2.2	VERGAS E CONTRAVERGA DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,15	PORTAS DOS SANITÁRIOS PRINCIPAIS (1,20M X 0,10M X 0,10M X 2 UNIDADES) + BRINQUEDOTECA (1,10M X 0,10M X 0,10M X 2 UNIDADES) + JANELAS DOS SANITÁRIOS PRINCIPAIS (1,30M X 0,10M X 0,10M X 2 UNIDADES) + (2,50M X 0,10M X 0,10M X 2 UNIDADES) + JANELA DO SANITÁRIO DOS PROFESSORES (1,30M X 0,10M X 0,10M) + JANELA DO LAVABO EXTERNO (1,30M X 0,10M X 0,10M)
2.2.3	PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIO EM GRANITO CINZA, COM 3CM DE ESPESURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	46,55	SANITÁRIOS PRINCIPAIS: (11,25M DE COMPRIMENTO X 1,90M DE ALTURA X 2 UNIDADES) + SANITÁRIO DOS PROFESSORES: (2,00M X 1,90M)
2.2.4	FERRAGENS PARA DIVISÓRIAS DE MARMORE OU MARMORTE DE SANITÁRIOS CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO, ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA DIVISÓRIA, DE: 4 CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DA PLACA, 12 PARAFUSOS DE ALUMÍNIO DE 3/4" X 5/16" COM ROSCA	UN	15,00	SANITÁRIOS PRINCIPAIS: (07 UNID. NO MASCULINO + 07 UNID. DO FEMININO) + SANITÁRIO DOS PROFESSORES: (01 UNIDADE)

**2.3 REVESTIMENTOS E PAVIMENTAÇÕES**

2.3.1	REVESTIMENTO EXTERNO DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3, COM ESPESURA DE 2,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ESPESURA DE 9MM	M2	122,65	SANITÁRIOS PRINCIPAIS: 25,10M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + MURO INTERMEDIÁRIO: 2,15M X 2 LADOS
2.3.2	CHAPISCO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ESPESURA DE 9MM	M2	158,27	SANITÁRIOS PRINCIPAIS PAREDES (55,63M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE ALTURA) + SANITÁRIOS PRINCIPAIS TETOS (27,74M2 + 27,89M2) + SANITÁRIO DOS PROFESSORES PAREDES: (2,00M X 1,10M X 2 LADOS) + BRINQUEDOTECA: (4,05M X 3,00M X 2 LADOS) + CORREDORES (4,25M X 3,00M)
2.3.3	REVESTIMENTO INTERNO DE UMA VEZ, MASSA ÚNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO CAL SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:4:4, ESPESURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	158,27	SANITÁRIOS PRINCIPAIS PAREDES (55,63M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE ALTURA) + SANITÁRIOS PRINCIPAIS TETOS (27,74M2 + 27,89M2) + SANITÁRIO DOS PROFESSORES PAREDES: (2,00M X 1,10M X 2 LADOS) + BRINQUEDOTECA: (4,05M X 3,00M X 2 LADOS) + CORREDORES (4,25M X 3,00M)



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS**

Processo P.M.O. 9059/2023  
 Rubrica Fls. 087

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
2.3.4	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA MEDINDO EM TORNO DE 32X57CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	542,04	(SALA 04: 25,86M <sup>2</sup> + SALA 05: 26,66M <sup>2</sup> + SALA 06: 26,50M <sup>2</sup> + SALA 07: 26,50M <sup>2</sup> + SALA 08: 27,60M <sup>2</sup> + SALA 09: 24,10M <sup>2</sup> + SALA 10: 24,10M <sup>2</sup> + SALA 11: 23,90M <sup>2</sup> + SALA 12: 24,10M <sup>2</sup> + SALA 13: 23,80M <sup>2</sup> + SALA 14: 24,00M <sup>2</sup> + SALA DE XEROX: 16,64M <sup>2</sup> + INFORMÁTICA: 21,02M <sup>2</sup> + BRINQUEDOTECA: 20,12M <sup>2</sup> + SALA DOS PROFESSORES: 17,23M <sup>2</sup> + SALA DE O.S.: 13,09M <sup>2</sup> + COORDENAÇÃO: 12,88M <sup>2</sup> + SALA DE APOIO: 13,40M <sup>2</sup> + COPA: 13,40M <sup>2</sup> + REFEITÓRIO: 46,80M <sup>2</sup> ) X 1,20M
2.3.5	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO, FIXADO COMO EM 13.398.0020	M	431,95	RODAMEIO (SALA 04: 25,10M <sup>2</sup> + SALA 05: 25,90M <sup>2</sup> + SALA 06: 25,70M <sup>2</sup> + SALA 07: 25,70M <sup>2</sup> + SALA 08: 26,80M <sup>2</sup> + SALA 09: 23,30M <sup>2</sup> + SALA 10: 23,30M <sup>2</sup> + SALA 11: 23,10M <sup>2</sup> + SALA 12: 23,30M <sup>2</sup> + SALA 13: 23,00M <sup>2</sup> + SALA 14: 23,20M <sup>2</sup> + SALA DE XEROX: 15,85M <sup>2</sup> + INFORMÁTICA: 20,25M <sup>2</sup> + BRINQUEDOTECA: 19,35M <sup>2</sup> + SALA DOS PROFESSORES: 18,73M <sup>2</sup> + SALA DE O.S.: 11,16M <sup>2</sup> + COORDENAÇÃO: 10,83M <sup>2</sup> + SALA DE APOIO: 11,10M <sup>2</sup> + COPA: 11,10M <sup>2</sup> + BANHEIRO DOS PROFESSORES: 7,91M <sup>2</sup> + BANHEIRO DE SERVIÇO: 3,48M <sup>2</sup> + COZINHA: 35,31M <sup>2</sup> + DEPOSITO: 7,38M <sup>2</sup> + DESP. 01: 15,29M <sup>2</sup> + DESP. 02: 9,90M <sup>2</sup> + HIGIENIZAÇÃO: 14,80M <sup>2</sup> + REFEITÓRIO: 112,29M <sup>2</sup> + ESCOVODROMO: 13,95M <sup>2</sup> + CORREDORES: 335,67M <sup>2</sup> )
2.3.6	CONTRAPISO BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3CM	M2	1.380,27	SOMATÓRIO DOS ITENS 2.3.4 E 2.3.7
2.3.7	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUEITO A TRATEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASÃO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SABRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	1.288,19	AUDITÓRIO: 88,20M <sup>2</sup> + SALA 04: 43,04M <sup>2</sup> + SALA 05: 44,23M <sup>2</sup> + SALA 06: 43,66M <sup>2</sup> + SALA 07: 43,66M <sup>2</sup> + SALA 08: 47,57M <sup>2</sup> + SALA 09: 35,96M <sup>2</sup> + SALA 10: 35,96M <sup>2</sup> + SALA 11: 35,31M <sup>2</sup> + SALA 12: 35,97M <sup>2</sup> + SALA 13: 34,61M <sup>2</sup> + SALA 14: 35,64M <sup>2</sup> + DEPOSITO: 25,41M <sup>2</sup> + SALA DE XEROX: 16,30M <sup>2</sup> + INFORMÁTICA: 27,60M <sup>2</sup> + BANHEIRO MASC: 25,60M <sup>2</sup> + BANHEIRO FEM.: 25,60M <sup>2</sup> + BRINQUEDOTECA: 24,97M <sup>2</sup> + SALA DOS PROFESSORES: 18,73M <sup>2</sup> + SALA DE O.S.: 11,16M <sup>2</sup> + COORDENAÇÃO: 10,83M <sup>2</sup> + SALA DE APOIO: 11,10M <sup>2</sup> + COPA: 11,10M <sup>2</sup> + BANHEIRO DOS PROFESSORES: 7,91M <sup>2</sup> + BANHEIRO DE SERVIÇO: 3,48M <sup>2</sup> + COZINHA: 35,31M <sup>2</sup> + DEPOSITO: 7,38M <sup>2</sup> + DESP. 01: 15,29M <sup>2</sup> + DESP. 02: 9,90M <sup>2</sup> + HIGIENIZAÇÃO: 14,80M <sup>2</sup> + REFEITÓRIO: 112,29M <sup>2</sup> + ESCOVODROMO: 13,95M <sup>2</sup> + CORREDORES: 335,67M <sup>2</sup> )
2.3.8	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	725,30	AUDITÓRIO: 38,40M <sup>2</sup> + SALA 04: 25,10M <sup>2</sup> + SALA 05: 25,80M <sup>2</sup> + SALA 06: 25,70M <sup>2</sup> + SALA 07: 25,70M <sup>2</sup> + SALA 08: 26,80M <sup>2</sup> + SALA 09: 23,30M <sup>2</sup> + SALA 10: 23,30M <sup>2</sup> + SALA 11: 23,10M <sup>2</sup> + SALA 12: 23,30M <sup>2</sup> + SALA 13: 23,00M <sup>2</sup> + SALA 14: 23,20M <sup>2</sup> + SALA DE XEROX: 16,45M <sup>2</sup> + SALA DE O.S.: 12,30M <sup>2</sup> + COORDENAÇÃO: 12,10M <sup>2</sup> + SALA DE APOIO: 12,60M <sup>2</sup> + COPA: 12,60M <sup>2</sup> + COZINHA: 24,50M <sup>2</sup> + DEPOSITO: 10,10M <sup>2</sup> + DESP. 01: 15,25M <sup>2</sup> + DESP. 02: 12,20M <sup>2</sup> + HIGIENIZAÇÃO: 11,40M <sup>2</sup> + REFEITÓRIO: 41,05M <sup>2</sup> + ESCOVODROMO: 13,95M <sup>2</sup> + CORREDORES: 148,60M <sup>2</sup> )
2.3.9	PISO CIMENTADO COM 1,5CM DE ESPESSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM JUNTAS BATIDAS FORMANDO QUADROS, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	92,08	PRÉDIO PRINCIPAL, SALAS DE AULA: (115,10M X 0,80M)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**





República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS**

P.M.O. 9892/23  
 Processo 8  
 Rubrica 8  
 Fls 208

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.3.10	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, CARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COLORIDO ESP. 8CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE- PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO DO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAÇÃO	M2	625,00	PAVIMENTO NOVO EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTIGO DANIFICADO: 625,00M2 (ÁREA RETRADA DO CAD)
2.3.11	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2. E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	101,25	AUDITÓRIO: 0,80M + SALA 04: 0,80M + SALA 05: 0,80M + SALA 06: 0,80M + SALA 07: 0,80M + SALA 08: 0,80M + SALA 09: 0,80M + SALA 10: 0,80M + SALA 11: 0,80M + SALA 12: 0,80M + SALA 13: 0,80M + SALA 14: 0,80M + DEPOSITO: 0,80M + SALA DE XEROX: 0,80M + INFORMÁTICA: 0,80M + BANHEIRO MASC.: 0,90M + BANHEIRO FEM.: 0,90M + BRINQUEDOTECA: 0,80M + SALA DOS PROFESSORES: 0,80M + SALA DE O.S.: 0,80M + COORDENAÇÃO: 0,80M + SALA DE APOIO: 0,80M + COPA: 0,80M + BANHEIRO DOS PROFESSORES: 0,80M + BANHEIRO DE SERVIÇO: 0,80M + COZINHA: (0,80M X 2 UNID.) + DEPOSITO: 0,80M + DESP. 01: 0,80M + DESP. 02: 0,80M + HIGIENIZAÇÃO: (0,80M + 3,50M) + REFETÓRIO: (1,50M X 2 UNID.) + (1,20M) + ESCOVOODROMO: 1,35M + CORREDORES: 67,00M
2.3.12	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM MATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	13,20	COPA: 1,90M + BANHEIRO DE SERVIÇO: 0,80M + BANHEIRO DOS PROFESSORES: 1,10M + BRINQUEDOTECA: 3,00M + BANHEIRO FEMININO: (2,20M + 1,00M) + BANHEIRO MASCULINO: (2,20M + 1,00M)
2.3.13	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 0,4/3/5	M2	636,69	SOMATÓRIO DOS ITENS 2.3.13 + 2.3.14 + 2.3.15
2.3.14	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO (AZUL)	M2	339,63	PASTILHAS AZUIS: BARRAMENTO MURO (182,66M X 0,90M X 2 LADOS) + PASTILHAS AZUIS: FAIXAS DE ACABAMENTO ESCOVOODROMO (15,30M X 0,10M) + FAIXAS DE ACABAMENTO HIGIENIZAÇÃO (16,84M X 0,10M) + FAIXAS DE ACABAMENTO BANH. FEM. (27,89M X 0,10M) + FAIXAS DE ACABAMENTO BANH. MASC. (27,89M X 0,10M) + FAIXAS DE ACABAMENTO BANH. SERVIÇO (7,34M X 0,10M) + FAIXAS DE ACABAMENTO BANH. PROFESSORES (13,18M X 0,10M)
2.3.15	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO (VERMELHA)	M2	280,71	PASTILHAS VERMELHAS: COLUNAS MURO (0,50M X 2,00M X 82 UNIDADES) + (0,30M X 2,00M X 82 UNIDADES) + CINTA SUPERIOR MURO (186,12M X 0,90M)
2.3.16	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO (AMARELA)	M2	16,35	PASTILHAS AMARELAS: PÓRTICO MURO ((3,00M X 4,20M) - (2,30M X 3,00M)) + (4,20M X 0,75M) + (3,00M X 0,30M X 2 LADOS)
2.3.17	CHAPIM OU ESPELHO DE MARMORE BRANCO CLASSICO, COM 2X17CM COM 1 POLIMENTO, ASSENTE COMO EM 13,345,0020	M	4,50	PÓRTICO MURO: 2,25M X 2 LADOS



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELLI PASSOS**

P.M.Q. 989/23  
 Processo \_\_\_\_\_ Fls 209  
 Rubrica \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
2.3.18	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO DE 2X28CM COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	150	
2.3.19	LETRA DE ACO INOX N  22 COM 20CM DE ALTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	
2.3.20	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORROE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	846,53	

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

2.4	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>			
2.4.1	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 5,50M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	
2.4.2	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO, TIPO MAXIMAR, EM PERFS SERIE 28, COM 50 CM DE ALTURA, EM 4 MODULOS, CONFORME PROJETO N  6009/EMOP, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	2,00M X 0,60M X 03 UNIDADES (1 COPA + 1 BANH. MASC. + 1 BANH. FEM.) + 1,00M X 0,60M X 04 UNIDADES (1 BANH. SERVICO + 1 BANH. PROFESSORES + 1 BANH. MASC. + 1 BANH. FEM.)
2.4.3	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM 2 PAINELS FIXOS E 2 BASCULANTES, EM PERFS SERIE 28, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,30	3,00M X 1,10M (BRINQUEDOTECA)
2.4.4	VIDRO PLANO TRANSPARENTE COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,30	SOMATORIO DOS ITENS 2.4.2 + 2.4.3
2.4.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINELS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,25	MURO: 18,65M X 1,30M
2.4.6	FERRAGENS PARA PAINELS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM (CONJUNTO COMPLETO) CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	11,00	11 MÓDULOS NO MURO DE ACESSO
2.4.7	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 80X210X35CM, COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM, MEDIDO 1,10X0,20M, MOLTA FECHA PORTA, PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM, FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR, CONFORME DESENHO CDRFSIN  , EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	18 UNIDADES (1 UNIDADE NAS SALAS: 04 A 14 + 1 INFORMÁTICA + 1 BRINQUEDOTECA + 1 SALA DOS PROFESSORES + 1 COPA + 1 SALA DE APOIO + 1 COORDENAÇÃO + 1 SALA DE O.S.)



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELL PASSOS**

P.M.Q. 9892/23  
Processo 8  
Rubrica Fls 220

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

2.4.8	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	02 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. + 1 BANHEIRO MASC.)
2.4.9	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X150X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 17X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00	18 UNIDADES (8 BANHEIRO FEM. + 8 BANHEIRO MASC. + 2 BANHEIRO DOS PROFESSORES)
2.4.10	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 90X180X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 17X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	02 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. + 1 BANHEIRO MASC.)
2.4.11	PROTEÇÃO DE PORTAS EM VINIL DE ALTO IMPACTO,COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,VARIAS CORES,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,44	0,40M DE ALTURA X 0,90M DE ALTURA X 04 UNIDADES (INTERNAS: 1 BANHEIRO FEM. + 1 BANHEIRO MASC.)
2.4.12	FERRAGENS PIPORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNEC.SICOLOC., DE:-FECHADURATIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"x2,12", COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	18,00	18 UNIDADES (1 UNIDADE NAS SALAS: 04 A 14 + 1 INFORMÁTICA + 1 BRINQUEDOTECA + 1 SALA DOS PROFESSORES + 1 COPA + 1 SALA DE APOIO + 1 COORDENAÇÃO + 1 SALA DE O.S.)
2.4.13	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PEGAS:- FECHADURA DE CILINDRO EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO, -ESPELHO RETANGULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA DE ZAMAK POLIDO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	2,00	02 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. + 1 BANHEIRO MASC.)
2.4.14	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR, PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS,CONSTANDO DE FORNEC.SICOLOC.,DE:-FECHO DE SOBREPOR TIPO "LIVRE-OCUPADOR",RETANGULAR EM ZAMAKOU LATAO, ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"x3", COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	20,00	20 UNIDADES (9 BANHEIRO FEM. + 9 BANHEIRO MASC. + 2 BANHEIRO DOS PROFESSORES)
2.4.15	PORTAO DE FERRO, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA DE 2,12".ESPAÇADOS A CADA 13CM(ESPAÇO LIVRE)2 FOLHAS, TERMINADOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR BARRACHATA DE 3"x1/4",EXCLUSIVE FECHADURA,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	10,05	3,00M X 2,30M (PORTÃO PRINCIPAL) + 2,10M X 1,50M (PORTÃO INTERMEDIÁRIO)
2.4.16	FECHADURA DE SOBREPOR, COM CILINDRO EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO,FORNECIMENTO	UN	2,00	PORTÃO PRINCIPAL + PORTÃO INTERMEDIÁRIO
2.4.17	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM AÇO, INOXIDAVEL,304,TUBO DE 1,14", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INOXIDAVEL E BUCHAS PLÁSTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM EDE SAÚDE,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	02 UNIDADES NAS PORTAS INTERNAS DE 90CM (1 BANHEIRO FEM. + 1 BANHEIRO MASC.)



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELLI PASSOS**

P.M.O. 989/2023  
Processo 8  
Rubrica 8  
Fls 291

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
2.4.18	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1,14", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	BARRAS HORIZONTAIS DO VASO SANITÁRIO NO BOX PNE, 04 UNIDADES (2 NO BANH. MASC. E 2 NO BANHEIRO FEMININO)
2.4.19	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1,14", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	BARRAS VERTICAIS NO BOX PNE, 06 UNIDADES (2 NO BANH. MASC. E 2 NO BANHEIRO FEMININO)
2.4.20	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1,14", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 60CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	BARRAS VERTICAIS DO CHUVEIRO NO BOX PNE, 02 UNIDADES (1 NO BANH. MASC. E 1 NO BANHEIRO FEMININO)
2.4.21	BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS 0,45X0,70M, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1,14", PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	CHUVEIRO NO BOX PNE, 02 UNIDADES (1 NO BANH. MASC. E 1 NO BANHEIRO FEMININO)

**2.5 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS**

2.5.1	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITÁRIO E CAIXA ACOPLADA EXCL. ESTES EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJ. DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INST. HIDRÁULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM, COM CONEXÕES, ATÉ A CAIXA ACOPLADA, LIGAÇÃO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO INCL. CONEXÕES, EXCL. TUBO DE VENTILAÇÃO	UN	17,00	14 UNIDADES (7 BANHEIRO FEM. + 7 BANHEIRO MASC.) + 02 UNIDADES NO BANHEIRO DOS PROFESSORES + 01 UNIDADE NO BANHEIRO DE SERVIÇO
2.5.2	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA, TIPO MÉDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAÍDA DE 1/2" POL. SA DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO	UN	17,00	14 UNIDADES (7 BANHEIRO FEM. + 7 BANHEIRO MASC.) + 02 UNIDADES NO BANHEIRO DOS PROFESSORES + 01 UNIDADE NO BANHEIRO DE SERVIÇO
2.5.3	RALO SIFONADO DE PVC (100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TAMP. CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAÍDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGAÇÃO DE 50MM DE PVC, ATÉ A CAIXA DE INSPEÇÃO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DO CENTRO DO RALO ATÉ 2,00M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	04 UNIDADES (2 BANHEIRO FEM. + 2 BANHEIRO MASC.) + 01 UNIDADE NO BANHEIRO DOS PROFESSORES + 01 UNIDADE NO BANHEIRO DE SERVIÇO
2.5.4	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALAÇÃO SEMELHANTE, EM BATERIA EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM, ATÉ O RALO SIFONADO	UN	13,00	13 UNIDADES (5 BANHEIRO FEM. + 5 BANHEIRO MASC.) + 02 UNIDADES NO BANHEIRO DOS PROFESSORES + 01 UNIDADE NO BANHEIRO DE SERVIÇO
2.5.5	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MÉDIO LUXO, COM LADRÃO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM, FERRAGENS EM METAL CROMADO, SIFÃO 18801 X 1,14", TORNEIRA DE PRESSÃO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603, RABICHO EM PVC, FORNECIMENTO	UN	13,00	13 UNIDADES (5 BANHEIRO FEM. + 5 BANHEIRO MASC.) + 02 UNIDADES NO BANHEIRO DOS PROFESSORES + 01 UNIDADE NO BANHEIRO DE SERVIÇO



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS**

P.M.O.  
Processo 9892/23  
Rubrica P Fls 292

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>				
2.5.6	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA COM ABERTURA PARA 4 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO SEM REVESTIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	3,05	3,05M X 0,50M X 02 UNIDADES (1 BANH. MASC. E 1 NO BANH. FEM.)
2.5.7	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO SEM REVESTIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,75	0,75M X 0,50M X 02 UNIDADES (PNE: 1 BANH. MASC. E 1 NO BANH. FEM.) + 2,00M X 0,50M (BANH. DE SERVIÇO)
2.5.8	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO SEM REVESTIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,00	2,00M X 0,50M (BANH. DOS PROFESSORES)
2.5.9	FRONTISPIÇO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM SECAO DE 10X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	14,10	BANHEIRO FEM. (4,30M) + BANHEIRO MASC. (4,30M) + BANHEIRO DOS PROFESSORES (2,50M) + BANHEIRO DE SERVIÇO (3,00M)
2.5.10	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELÉTRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM RAIO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,5,00M DE ELÉTRODUTO DE PVC DIÂMETRO DE 3/4" E CONEXÕES	UN	6,00	06 UNIDADES (3 NO BANH. MASC. E 3 NO BANH. FEM.)
2.5.11	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PLÁSTICO EM 110/220V COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4" COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UN	6,00	04 UNIDADES (2 NO BANH. MASC. E 2 NO BANH. FEM.)
2.5.12	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL CROMADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS FORNECIMENTO	UN	2,00	02 UNIDADES (1 NO BANH. MASC. E 1 NO BANH. FEM.)
2.5.13	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLÁSTICO ABS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	BANHEIRO FEM. (01) + BANHEIRO MASC. (01) + BANHEIRO DOS PROFESSORES (01) + BANHEIRO DE SERVIÇO (01)
2.5.14	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, PARA SABONETE LÍQUIDO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00	BANHEIRO FEM. (05) + BANHEIRO MASC. (05) + BANHEIRO DOS PROFESSORES (01) + BANHEIRO DE SERVIÇO (01)
2.5.15	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLÁSTICO ABS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	17,00	14 UNIDADES (7 BANHEIRO FEM. + 7 BANHEIRO MASC.) + 02 UNIDADES NO BANHEIRO DOS PROFESSORES + 01 UNIDADE NO BANHEIRO DE SERVIÇO
2.5.16	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA, COM MOLDBURA DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	10,00	3,50M X 1,00M (BANH. MASC.) + 3,50M X 1,00M (BANH. FEM.) + 1,50M X 1,00M (BANH. DOS PROFESSORES) + 1,50M X 1,00M (BANH. DE SERVIÇO)
2.5.17	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXÕES	UN	1,00	PIA DA COPA, AO LADO DA SALA DE APOIO



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELLI PASSOS**

P.M.O. 9892/23  
Processo 9892/23  
Rubrica Fls 293

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
2.5.18	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDADVEL.COM CONEXOES	UN	1,00	PIA DA COPA, AO LADO DA SALA DE APOIO
2.5.19	BANCA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,59M, EM CHAPA 18.304, COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20304, VALVULA DE ESCOMAMENTO TIPO AMERICANA, 1623, SIFAO 1680 1,12" X 1,12", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	PIA DA COPA, AO LADO DA SALA DE APOIO
2.5.20	TORNEIRA PARA PIA,COM MISTURADOR,ARELADOR, TUBO MOVEL, TIPO BANCA,1256 OU SIMILAR,DE 112"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UN	1,00	PIA DA COPA, AO LADO DA SALA DE APOIO
2.5.21	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4,EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	2,00	02 UNIDADES (1 BANHEIRO DOS PROFESSORES + 1 COPA)
2.5.22	TAMPA PARA CAIXA COLETOIRA EM CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE TODOSOS MATERIAIS E COLOCACAO (ESPESSURA DE 6CM)	M2	0,64	0,80M X 0,80M (TAMPA QUEBRADA NA PARTE DA FRENTE DA ESCOLA)
2.5.23	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUINDO INSTRUCOES DA CEDA,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,LEVE EM LOGRADOURO PAVIMENTADO,COM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÕES DE AREIA OU PO-DE-PEDEIRA E DOTADO DE COLETOR UNICO,ESTECUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	01 UNIDADE (BANHEIROS FEM. E MASC.)
2.5.24	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESOTILHA E FIXADORES, FORNECIMENTO	UN	1,00	01 UNIDADE
2.5.25	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	01 UNIDADE
2.5.26	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 2",FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	02 UNIDADES (1 NO BANH. MASC. E 1 NO BANH. FEM.)



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELL PASSOS**

Processo 9892/13 P.M.Q.  
 Rubrica 8 Fls. 284

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		
2.6.1	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE; INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	17,00		11 UNIDADES (2 BANHEIRO FEM. + 2 BANHEIRO MASC. + 5 NA BRINQUEDOTECA + 2 NO BANHEIRO DOS PROFESSORES + 2 NO BANHEIRO DE SERVIÇO + 4 NA COPA)
2.6.2	TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	76,00		4 X (AUDITÓRIO + SALAS 05 A 12 + COZINHA + REFEITÓRIO + SALA DE XEROX + SALA DE INFORMÁTICA + SALA DE APOIO + COORDENAÇÃO + SALA DE O.S.) + 2X (DEPÓSITO DA COZINHA + DESP. 01 + DESP. 02 + HIGIENIZAÇÃO + ESCOVODROMO + DEPÓSITO)
2.6.3	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4" 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE; INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	10,00		DEPÓSITO DA COZINHA + DESP. 01 + DESP. 02 + HIGIENIZAÇÃO + ESCOVODROMO + SALA DE APOIO + COPA + BANH. DE SERVIÇO + BANH. DOS PROFESSORES + CORREDOR DA SALA DOS PROFESSORES
2.6.4	INSTALAÇÃO DE LUM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2"33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS CONEXÕES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE;INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	8,00		AUDITÓRIO + SALA 04 + COORDENAÇÃO + SALA DE O.S. + SALA DOS PROFESSORES + BRINQUEDOTECA + (2X CORREDOR ALA ANTIGA DE ENSINO)
2.6.5	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4" 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE; INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	7,00		(2X COZINHA) + REFEITÓRIO + (4X CORREDOR ALA ANTIGA DE ENSINO)
2.6.6	INSTALAÇÃO DE LUM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4" 50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS CONEXÕES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE;INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00		AUDITÓRIO + SALAS 05 A 12 + (2X REFEITÓRIO) + CORREDOR ALA ANTIGA DE ENSINO
2.6.7	LAMPADA LED,BULBO,PAR 20,7W,120V,BASE E-27,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00		06 UNIDADES NO ESCOVODROMO
2.6.8	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 1 X 18W, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00		12 UNIDADES (9 LUMINÁRIAS DE INSTALAÇÕES NOVAS E 3 SUBSTITUIÇÕES DAS LAMPADAS EXISTENTES FLUORESCENTES), CONFORME PROJETO EM ANEXO
2.6.9	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	140,00		140 UNIDADES (33 LUMINÁRIAS DE INSTALAÇÕES NOVAS E 107 SUBSTITUIÇÕES DAS LAMPADAS EXISTENTES FLUORESCENTES), CONFORME PROJETO EM ANEXO



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELLPASSOS**

P.M.O. 9892/03  
Processo  
Rubrica

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>				
2.6.10	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTUS COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VDE ITEM 15.005.0255)	UN	10,00	10 UNIDADES (SALAS 05 A 12 + SALA DE XEROX + SALA DE INFORMÁTICA)
2.6.11	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOREVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATE 48000 BTUS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	2M X 10 UNIDADES
2.6.12	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 2,50M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO	UN	3,00	03 UNIDADES
2.6.13	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO KC 22H, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	03 UNIDADES
2.6.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	10 UNIDADES (83 TOMADAS / 10 TOMADAS POR CIRCUITO) + 10 UNIDADES (AR CONDICIONADO)
2.6.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES DE EMBUTIR COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	01 UNIDADE
<b>2.7 COBERTURA</b>				
2.7.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PEGAS DE 3"X3" E 3"X4,12" EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,32	ACRÉSCIMO BANHEIROS (5,10M X 3,20M)
2.7.2	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTÉTICOS (GRES), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,32	ACRÉSCIMO BANHEIROS (5,10M X 3,20M)
2.7.3	RUFO EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES, TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, MEDINDO 1265X600X0,8MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	11,50	ACRÉSCIMO BANHEIROS (5,10M + 3,20M + 3,20M)





República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q. 98 324/3  
 Processo 296  
 Rubrica

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2.8.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3.941,80
2.8.2	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA SOBRE TUIJO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	230,65
2.8.3	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, INCLUSIVE ESTE, COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO, NA COR EXISTENTE	M2	230,28

PAREDES (AUDITÓRIO: 39,40M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + SALA 04: 25,86M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + SALA 05: 26,66M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + SALA 06: 26,50M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + SALA 07: 26,50M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + SALA 08: 27,60M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + SALA 09: 24,10M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + SALA 10: 24,10M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + SALA 11: 23,90M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + SALA 12: 24,10M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + SALA 13: 23,80M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + SALA 14: 24,00M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + REFEITÓRIO: 46,80M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + INFORMÁTICA: 21,00M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + XEROX: 16,64M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + DEPOSITO: 20,90M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + SALA DOS PROFESSORES: 17,23M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + COPA: 13,40M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + APOIO: 13,40M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + COORDENAÇÃO: 12,88M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + O.S.: 13,09M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA + CORREDORES E PARTE EXTERNA DAS SALAS: 389,67M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA) + TETO (AUDITÓRIO: 88,18M2 + SALA 04: 43,04M2 + SALA 05: 44,23M2 + SALA 06: 43,67M2 + SALA 07: 43,67M2 + SALA 08: 47,57M2 + SALA 09: 35,97M2 + SALA 10: 35,97M2 + SALA 11: 35,31M2 + SALA 12: 35,97M2 + SALA 13: 34,98M2 + SALA 14: 35,64M2 + REFEITÓRIO: 112,29M2 + ESCOVODROMO: 13,95M2 + HIGIENIZAÇÃO: 14,80M2 + COZINHA: 35,31M2 + DEPOSITO DA COZINHA: 7,38M2 + DESP.01: 15,29M2 + DESP.02: 9,90M2 + INFORMÁTICA: 27,60M2 + SALA DE XEROX: 16,30M2 + DEPOSITO: 25,41M2 + SALA DOS PROFESSORES: 18,74M2 + COPA: 11,10M2 + COORDENAÇÃO: 10,83M2 + SALA DE APOIO: 11,10M2 + O.S.: 11,16M2) + MURO: 182,66M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE ALTURA X 2 LADOS

PAREDES (BANHEIRO FEM.: 27,84M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE ALTURA + BANHEIRO MASC.: 27,84M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE ALTURA + BANHEIRO DOS PROFESSORES: 13,17M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE ALTURA + BANHEIRO DE SERVIÇO: 7,35M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE ALTURA - BRINQUEDOTECA: 20,13M DE COMPRIMENTO X 3,00M DE ALTURA) + TETO (BANH. FEM.: 25,03M2 + BANH. MASC.: 25,03M2 + BANH. DOS PROFESSORES: 7,90M2 + BANHEIRO DE SERVIÇO: 3,50M2 + BRINQUEDOTECA: 24,98M2)

0,80M X 2,10M X 2,5 X 13 UNIDADES (1 AUDITÓRIO + 2 BANHEIROS INFANTIS + 2 COZINHA + 1 DEPOSITO DA COZINHA + 1 DESP. 01 + 1 DESP. 02 + 1 BANH. DE SERVIÇO + 1 BANH. PROFESSORES + 1 DEPOSITO + 1 XEROX + 1 INFORMÁTICA) + 0,60M X 1,50M X 2,5 X 7 UNIDADES (BANHEIROS INFANTIS) + BEIRAS APARENTES DO TELHADO (159,93M2, RETIRADO DO CAD)



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS**

P.M.O. 98 92/2023  
 Processo 292  
 Rubrica 8  
 Fls. 292

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

28.4	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	158,95	0,80M X 2,10M X 2,5 X 18 UNIDADES (1 UNIDADE NAS SALAS: 04 A 14 + 1 INFORMÁTICA + 1 BRINQUEDOTECA + 1 SALA DOS PROFESSORES + 1 COPA + 1 SALA DE APOIO + 1 COORDENAÇÃO + 1 SALA DE O.S.) + 0,90M X 2,10M X 2,5 X 02 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. + 1 BANHEIRO MASC.) + 0,60M X 1,50M X 1,50M X 2,5 X 18 UNIDADES (8 BANHEIRO FEM. + 8 BANHEIRO MASC. + 2 BANHEIRO DOS PROFESSORES) + 0,90M X 1,80M X 2,5 X 02 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. + 1 BANHEIRO MASC.) + RODAMEIO : 431,95M (ITEM 2.35) X 0,10M DE LARGURA)
28.5	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA COM DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	158,95	0,80M X 2,10M X 2,5 X 18 UNIDADES (1 UNIDADE NAS SALAS: 04 A 14 + 1 INFORMÁTICA + 1 BRINQUEDOTECA + 1 SALA DOS PROFESSORES + 1 COPA + 1 SALA DE APOIO + 1 COORDENAÇÃO + 1 SALA DE O.S.) + 0,90M X 2,10M X 2,5 X 02 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. + 1 BANHEIRO MASC.) + 0,60M X 1,50M X 1,50M X 2,5 X 18 UNIDADES (8 BANHEIRO FEM. + 8 BANHEIRO MASC. + 2 BANHEIRO DOS PROFESSORES) + 0,90M X 1,80M X 2,5 X 02 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. + 1 BANHEIRO MASC.) + RODAMEIO : 431,95M (ITEM 2.35) X 0,10M DE LARGURA)
28.6	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	20,10	3,00M X 2,30M X 2 LADOS (PORTÃO PRINCIPAL) + 2,10M X 1,50M X 2 LADOS (PORTÃO INTERMEDIÁRIO)

3.0	<b>CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO (RECEPÇÃO / DIREÇÃO / SECRETARIA), SANITÁRIOS NOVOS (NO PÁTIO) E COBERTURA DA QUADRA</b>			
3.1	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>			
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAÇAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	34,38	CINTA: 82,70 X 0,50M X 0,30M + SAPATAS: 1,30M X 1,30M X 0,50M X 18 UNIDADES + COBERTURA EM LAJE DA PASSARELA DE ACESSO PRONCIPAL: (SAPATAS: 1,30M X 1,30M X 0,50M X 8 UNIDADES)
3.1.2	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (LASTRO PARA CINTAMENTO)	M3	1,86	CINTA: 82,70M X 0,12M X 0,07M + SAPATAS: 0,80M X 0,80M X 0,07M X 18 UNIDADES + COBERTURA EM LAJE DA PASSARELA DE ACESSO PRONCIPAL: (SAPATAS: 0,80M X 0,80M X 0,07M X 8 UNIDADES)
3.1.3	REATERRO DE VALAÇAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE EXCLUSIVE ESTE	M3	10,31	30% DO VOLUME DA ESCAVAÇÃO (ITEM 3.1.1)
3.1.4	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUNDO MATERIAS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACCO-A50, INCLUSIVE MO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	20,33	PRÉDIOS : (CINTA INFERIOR: 82,70 X 0,120M X 0,30M + SAPATAS: 0,80M X 0,80M X 0,40M X 18 UNIDADES + COLUNAS: 0,12M X 0,30M X 3,00M X 18 UNIDADES + CINTA SUPERIOR: 82,70 X 0,12M X 0,30M + PLATIBANDA COLUNAS: 0,12M X 0,30M X 1,50M X 14 UNIDADES + PLATIBANDA CINTA SUPERIOR: 0,12M X 0,30M X 62,00M) + COBERTURA EM LAJE DA PASSARELA DE ACESSO PRONCIPAL: (SAPATAS: 0,80M X 0,80M X 0,40M X 8 UNIDADES + COLUNAS: 0,25M X 0,25M X 3,00M X 8 UNIDADES + CINTA SUPERIOR: 35,65M X 0,12M X 0,30M)



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELL PASSOS**

P.M.Q. 92/23  
 Processo 88  
 Rubrica 8  
 Fls 288

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
3.1.5	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11 PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA, CONCRETO FCK=20MPAE ESCORRAMENTO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	210,00	(210,00M2), RETIRADO DO CAD. REFERENTE AO PRÉDIO ADMINISTRATIVO / SANITÁRIOS DO PÁTIO E COBERTURA QUE LIGA O PÓRTICO DE ENTRADA AOS PRÉDIOS, CONFORME PROJETO
3.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO/REVESTIMENTO DE LAJES DE COBERTURA EM CONCRETO, METAL OU MADEIRA, COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA, SENTO DE SOLVENTES, MOLDADO NO LOCAL, CURA LENTA A FRIO, APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS, ROLÔ OU PINCEL, COM ATE 1,00MM DE ESPESSURA, SEM PROTEÇÃO MECANICA	M2	75,80	(75,80M2), RETIRADO DO CAD. REFERENTE A COBERTURA QUE LIGA O PÓRTICO DE ENTRADA AOS PRÉDIOS, CONFORME PROJETO
3.1.7	AREIA PARA A REGIÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO, FORNECIMENTO	M3	47,76	(DIRETORIA: 25,44M2 + BANHEIRO DA DIRETORIA: 2,50M2 + SECRETARIA / ESPERA / ATENDIMENTO: 48,58M2 + BANHEIRO DA ESPERA: 2,50M2 + BANHEIRO SECRETARIA: 2,50M2 + DEPOSITO: 3,67M2 + SANITÁRIO FEMININO PÁTIO: 16,10M2 + SANITÁRIO MASCULINO PÁTIO: 16,10M2) X 0,40M DE ALTURA
3.1.8	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE, EM CAMADAS DE 20CM, INCLUINDO ESPALHAMENTO E IRRIGAÇÃO, MAS SEM O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	47,76	IDEM, ITEM ANTERIOR
3.1.9	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	3.677,52	VOLUME DA AREIA (47,76 M3) X PESO ESPECÍFICO (1,4) X EMPOLAMENTO (1,0) X DISTÂNCIA (55 KM)
<b>3.2 ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>				
3.2.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) COM VASOS OU ARESTAS, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREIA REAL	M2	429,39	PRÉDIO ADMINISTRATIVO (RECEPÇÃO / SECRETARIA): 37,19M X 4,35M + PLATIBANDA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO: 37,19M X 2 LADOS + SANITÁRIOS NOVOS (NO PÁTIO): 20,86M X 4,95M + PLATIBANDA DOS SANITÁRIOS NOVOS (NO PÁTIO): 20,86M X 2 LADOS
3.2.2	VERGAS E CONTRAVERGA DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,55	PORTAS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO: (3,30M X 0,10M X 0,10M) + (1,10M X 0,10M X 0,10M X 6 UNIDADES) + PORTAS DOS SANITÁRIOS DO PÁTIO: (1,20M X 0,10M X 0,10M X 2 UNIDADES) + JANELAS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO: (3,30M X 0,10M X 0,10M X 2 UNIDADES) + (1,30M X 0,10M X 0,10M X 6 UNIDADES) + (3,30M X 0,10M X 0,10M X 2 UNIDADES) + (2,30M X 0,10M X 0,10M X 2 UNIDADES) + (3,40M X 0,10M X 0,10M) + JANELAS DOS SANITÁRIOS DO PÁTIO: (3,30M X 0,10M X 0,10M X 0,10M X 4 UNIDADES)
3.2.3	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS (COBOGO), DE CIMENTO E AREIA, COM PESO DE 9,6KG, 39X39X7CM, ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	13,44	EM FRENTE AOS SANITÁRIOS DO PÁTIO (2,80M X 4,80M)



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS**

P.M.Q. 8894/23  
Processo 8894/23  
Rubrica Fls. 299

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
3.2.4	PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIO EM GRANITO CINZA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	20,52	SANITÁRIOS DO PÁTIO: (5,40M DE COMPRIMENTO X 1,90M DE ALTURA X 2 UNIDADES)
3.2.5	FERRAGENS PARA DIVISÓRIAS DE MARMORE OU MARMORITE DE SANITÁRIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO/ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA DIVISÓRIA, DE: 4 CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DA PLACA: 12 PARAFUSOS DE ALUMÍNIO DE 3/4" X 5/16" COM ROSCA	UN	10,00	SANITÁRIOS DO PÁTIO: (05 UNID. NO MASCULINO + 05 UNID. DO FEMININO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

3.3 REVESTIMENTOS E PAVIMENTAÇÕES				
3.3.1	REVESTIMENTO EXTERNO DE UMA VEZ COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:3, COM ESPESSURA DE 2,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ESPESSURA DE 9MM	M2	429,39	PREDIO ADMINISTRATIVO (RECEPCÃO / DIREÇÃO / SECRETARIA): 37,19M X 4,35M + PLATIBANDA DO PREDIO ADMINISTRATIVO: 37,19M X 2 LADOS + SANITÁRIOS NOVOS (NO PÁTIO): 20,98M X 1,80M X 2 LADOS
3.3.2	CHAPISCO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ESPESSURA DE 9MM	M2	268,19	DIRETORIA: 24,58M X 1,80M + SECRETARIA / ESPERA / ATENDIMENTO: 42,16M X 1,80M + DEPÓSITO: 9,79M X 3,00M + TETO DIRETORIA: 24,57M2 + TETO BANHEIRO DIRETORIA: 2,50M2 + TETO SECRETARIA / ESPERA: 48,58M2 + TETO BANHEIRO ESPERA: 2,50M2 + TETO BANHEIRO SECRETARIA: 2,50M2 + TETO DEPÓSITO: 5,67M2 + TETO SANITÁRIO MASC. DO PÁTIO: 16,20M2 + TETO SANITÁRIO FEM. DO PÁTIO: 16,20M2
3.3.3	REVESTIMENTO INTERNO DE UMA VEZ, MASSA ÚNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL, SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NOTRACO 1:4:4, ESPESSURA DE 2CM, ACABAMENTO CAMURÇADO, APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	268,19	DIRETORIA: 24,58M X 1,80M + SECRETARIA / ESPERA / ATENDIMENTO: 42,16M X 1,80M + DEPÓSITO: 9,79M X 3,00M + TETO DIRETORIA: 24,57M2 + TETO BANHEIRO DIRETORIA: 2,50M2 + TETO SECRETARIA / ESPERA: 48,58M2 + TETO BANHEIRO ESPERA: 2,50M2 + TETO BANHEIRO SECRETARIA: 2,50M2 + TETO DEPÓSITO: 5,67M2 + TETO SANITÁRIO MASC. DO PÁTIO: 16,20M2 + TETO SANITÁRIO FEM. DO PÁTIO: 16,20M2
3.3.4	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA, MEDINDO EM TORNO DE 32X57CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	196,01	BANHEIRO SECRETARIA (6,40M X 3,00M) + BANHEIRO DIRETORIA (6,40M X 3,00M) + BANHEIRO ESPERA (6,40M X 3,00M) + SANIT. MASC. PÁTIO (16,20M X 1,80M) + SANIT. FEM. PÁTIO (16,20M X 1,80M) + DIRETORIA (24,58M X 1,20M) + SECRETARIA / ATENDIMENTO (42,16M X 1,20M)
3.3.5	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM, ACABAMENTO BOLEADO, FIXADO COMO EM 13.398.0020	M	59,50	RODAMEIO DIRETORIA (23,00M) + RODAMEIO SECRETARIA/ATENDIMENTO (36,50M)
3.3.6	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (LASTRO DO CONTRAPISO)	M3	12,84	LASTRO PARA O CONTRAPISO: ITEM 4,06 X 0,05CM



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS**

Processo P.M.O. 9892/23  
 Rubrica Fls 300

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
3.3.7	CONTRAPISO BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3CM	M2	256,83	SOMATÓRIO DOS ITENS 4,07 E 4,08
3.3.8	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERÂMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASÃO P.E.IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	119,39	DIRETORIA: 25,44M2 + BANHEIRO DA DIRETORIA: 2,50M2 + SECRETARIA / ESPERA / ATENDIMENTO: 48,59M2 + BANHEIRO DA ESPERA: 2,50M2 + BANHEIRO SECRETARIA: 2,50M2 + DEPOSITO: 5,67M2 + SANITARIO FEMININO PÁTIO: 16,10M2 + SANITARIO MASCULINO PÁTIO: 16,10M2
3.3.9	RODAPE COM LADRILHO CERÂMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	68,45	SECRETARIA / ESPERA: 36,45M + DIRETORIA: 23,00M + DEPOSITO: 9,00M
3.3.10	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3:1, AISADO A COLHER, COM JUNTAS BATIDAS FORMANDO QUADROS, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	137,44	ACESSO PRINCIPAL: PEDESTRES / PRÉDIO ADMINISTRATIVO / SANITÁRIOS NOVOS DO PÁTIO E ÁREA NO ENTORNO DA GRAMA SINTÉTICA: 137,44M2
3.3.11	SOLERA EM GRANTO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	8,30	PRÉDIO ADMINISTRATIVO: (0,80M X 6 UNIDADES) + (1,70M)) + SANITÁRIOS DO PÁTIO: 0,90M X 2 UNIDADES
3.3.12	PEITORIL EM GRANTO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	20,10	PRÉDIO ADMINISTRATIVO: (3,00M) + (1,00M X 3 UNIDADES) + (3,00M) + (2,00M) + (3,10M) + SANITÁRIOS DO PÁTIO: (3,00M X 2 UNIDADES)
3.3.13	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 0,43/75	M2	4,21	IDEM ITEM 3.3.14
3.3.14	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	4,21	PASTILHAS AZUIS: FAIXA DE ACABAMENTO NOS SANITÁRIOS NOVOS DO PÁTIO: MASC. (21,06M X 0,10M) + FEM. (21,06M X 0,10M)
3.3.15	GRAMA SINTÉTICA EUROPEIA EM POLOS COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE GRAMA SINTÉTICA BRANCA PARA AS DEMARCAÇÕES DO CAMPO, REGULARIZAÇÃO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	44,00	PÁTIO (8,00M X 5,50M)
3.4	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>			
3.4.1	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, FOSCO, TIPO MAXIM-AR, EM PERFIS SERIE 28, COM 50 CM DE ALTURA, EM 4 MODULOS, CONFORME PROJETO N.º 16008/EMP. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	5,40	1,00M X 0,60M X 03 UNIDADES (1 BANH. SECRETARIA + 1 BANH. DIRETORIA + 1 BANH. ESPERA) + 3,00M X 0,60M X 02 UNIDADES (1 BANH. MASC. DO PÁTIO + 1 BANH. FEM. DO PÁTIO)



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELLI PASSOS**

P.M.O. 9822/23  
Processo 8  
Rubrica 8  
Fls 301

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
3.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM 2 PAINÉIS FIXOS E 2 BASCULANTES, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	8,80	3,00M X 1,10M (SECRETARIA) + 3,00M X 1,10M (DIRETORIA) + 2,00M X 1,10M (CORREDOR DO BANHEIRO / ESPERA)
3.4.3	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	14,20	SOMATÓRIO DOS ITENS 3.4.2 + 3.4.3
3.4.4	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA, ALUMÍNIO OU FERRO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	11,99	ABERTURA FACHADA: 3,10M X 2,55M + ACESSO PRINCIPAL DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO: ((3,00M X 2,55M) - (1,70M X 2,10M))
3.4.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVAMENTE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	3,57	ACESSO PRINCIPAL DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO: 1,70M X 2,10M
3.4.6	FERRAGENS PARA PAINÉIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM (CONJUNTO COMPLETO), CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTÁ INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DO VIDRO)	UN	2,00	02 MÓDULOS NO MURO DE ACESSO
3.4.7	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS CIBANDEIRAE 2 PAINÉIS FIXOS LATERAIS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTÁ INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DO VIDRO), EXCLUSIVAMENTE MOLDA HIDRAULICA DE PISO (VER ITEM 14.007.0190)	UN	1,00	ACESSO PRINCIPAL DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO: 01 UNIDADE
3.4.8	MOLDA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, FORNECIMENTO	UN	2,00	ACESSO PRINCIPAL DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO: 01 UNIDADE POR FOLHA X 02 FOLHAS
3.4.9	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 80X210X3,5CM, COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM, MEDINDO 1,10X0,20M, MOLDA FECHA PORTA, PUXADORES VERTICAIS METÁLICOS 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM, FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINÍLICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR, CONFORME DESENHO CDR SIN II, EXCLUSIVAMENTE PINTURA E FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	02 UNIDADES (1 DIRETORIA + 1 SECRETARIA)
3.4.10	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVAMENTE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	04 UNIDADES (1 BANH. SECRETARIA + 1 BANH. DIRETORIA + 1 BANHEIRO ESPERA + 1 DEPÓSITO)
3.4.11	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVAMENTE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	02 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 1 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)
3.4.12	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X150X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVAMENTE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	06 UNIDADES (3 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 3 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELLI PASSOS**

Processo P.M.O. 9894/23  
Rubrica Fls 302

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
3.4.13	PORTA DE MADEIRA DE LEIEM COMPENSADO, DE 90X180X3 5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	04 UNIDADES (2 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 2 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)
3.4.14	PROTEÇÃO DE PORTAS EM VINIL DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, VARIAS CORES, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,16	0,40M DE ALTURA X 0,90M DE ALTURA X 06 UNIDADES (3 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 3 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)
3.4.15	FERRAGENS PIPORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNEC, SICOLOC., DE: -FECHADURATIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"x2,12", COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	6,00	06 UNIDADES (1 DIRETORIA + 1 SECRETARIA + 1 BANH. SECRETARIA + 1 BANH. DIRETORIA + 1 BANHEIRO ESPERA + 1 DEPÓSITO)
3.4.15	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: - FECHADURA DE CILINDRO EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO, -ESPELHO RETANGULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA DE ZMAKAK LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"x3", COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	2,00	02 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 1 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)
3.4.16	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLATIVOS, CONSTANDO DE FORNEC, SICOLOC., DE: -FECHO DE SOBREPOR TIPO "LIVRE-OCUPADO", RETANGULAR EM ZMAKAK LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"x2,12", COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	10,00	10 UNIDADES (5 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 5 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)
3.4.17	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVEL/ AISI 304, TUBO DE 1,14" INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	04 UNIDADES NAS PORTAS DE 90CM (2 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 2 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)
3.4.18	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL/ AISI 304, TUBO DE 1,14" INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	BARRAS HORIZONTAIS DO VASO SANITÁRIO NO BOX PNE, 04 UNIDADES (2 NO BANH. MASC. E 2 NO BANHEIRO FEMININO)
3.4.19	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL/ AISI 304, TUBO DE 1,14" INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	BARRAS VERTICAIS DO VASO SANITÁRIO NO BOX PNE, 02 UNIDADES (1 NO BANH. MASC. E 1 NO BANHEIRO FEMININO) + BARRAS VERTICAIS DO CHUVEIRO NO BOX PNE, 02 UNIDADES (1 NO BANH. MASC. E 1 NO BANHEIRO FEMININO) + BARRAS HORIZONTAIS DO CHUVEIRO NO BOX PNE, 02 UNIDADES (1 NO BANH. MASC. E 1 NO BANHEIRO FEMININO)
3.4.20	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL/ AISI 304, TUBO DE 1,14" INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 60CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	BARRAS VERTICAIS DO CHUVEIRO NO BOX PNE, 02 UNIDADES (1 NO BANH. MASC. E 1 NO BANHEIRO FEMININO)
3.4.21	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL/ AISI 304, TUBO DE 1,14" INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	BARRAS VERTICAIS DO LAVATÓRIO DE CANTO NO BOX PNE, 04 UNIDADES (2 NO BANH. MASC. E 2 NO BANHEIRO FEMININO)



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELL PASSOS**

Processo 9892/03 P.M.Q.  
 Rubrica 303 Fls.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
3.4.22	BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS 0,45X0,70M, EM AÇO INOX, DAVEI, AISI 304, TUBO DE 1 1/4" PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	CHUVEIRO NO BOX PNE, 02 UNIDADES (1 NO BANH. MASC. E 1 NO BANHEIRO FEMININO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

<b>3.5</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS</b>			
3.5.1	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, EXCL. ESTEJEM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES, ATÉ A CAIXA LIGAÇÃO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCL. TUBO DE VENTILAÇÃO	UN	3,00	03 UNIDADES (1 BANHEIRO SECRETARIA + 1 BANHEIRO ESPERA + 1 BANHEIRO DIRETORIA)
3.5.2	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITÁRIO E CAIXA ACOPLADA, EXCL. ESTEJEM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJ. DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO INST. HIDRÁULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM, COM CONEXÕES, ATÉ A CAIXA ACOPLADA, LIGAÇÃO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO, INCL. CONEXÕES, EXCL. TUBO DE VENTILAÇÃO	UN	8,00	08 UNIDADES (4 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 4 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)
3.5.3	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA, TIPO MÉDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAÍDA DE 1/2" BOLSAS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNIMENTO	UN	11,00	11 UNIDADES (1 BANHEIRO SECRETARIA + 1 BANHEIRO ESPERA + 1 BANHEIRO DIRETORIA + 4 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 4 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)
3.5.4	RALO SIFONADO DE PVC (100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAÍDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGAÇÃO DE 50MM DE PVC ATÉ A CAIXA DE INSPEÇÃO, CONSIDERANDO ADISTÂNCIA DO CENTRO DO RALO ATÉ 2,00M, FORNIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	05 UNIDADES (1 BANHEIRO SECRETARIA + 1 BANHEIRO ESPERA + 1 BANHEIRO DIRETORIA + 1 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 1 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)
3.5.5	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALAÇÃO SEMELHANTE EM BATERIA EXCLUSIVE FORNIMENTO DO APARELHO, COMPREENDENDO 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM, ATÉ O RALO SIFONADO	UN	9,00	09 UNIDADES (1 BANHEIRO SECRETARIA + 1 BANHEIRO ESPERA + 1 BANHEIRO DIRETORIA + 3 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 3 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)
3.5.6	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MÉDIO LUXO, COM LADRÃO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM, FERRAGENS EM METALCROMADO, SIFÃO 1680 1 "X1,14", TORNEIRA DE PRESSÃO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603, RABICHO EM PVC, FORNIMENTO	UN	9,00	07 UNIDADES (1 BANHEIRO SECRETARIA + 1 BANHEIRO ESPERA + 1 BANHEIRO DIRETORIA + 2 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 2 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)





República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS**

Processo 9894/23 P.M.Q.  
Rubrica 304 Fls.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

3.5.7	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA.COM COLUNA SUSPENSA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DEPARADE.ANTIVANDALISMO DE 85MM,PARA LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	2,00	2 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 1 BANH. MASC. DO PÁTIO)
3.5.8	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA.COM 3CM DE ESPESSURA.COM ABERTURA PARA 1 CUBA,EXCLUSIVE ESTA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,50	1,00M X 0,50M X 03 UNIDADES (1 BANHEIRO SECRETARIA + 1 BANHEIRO ESPERA + 1 BANHEIRO DIRETORIA)
3.5.9	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA.COM 3CM DE ESPESSURA.COM ABERTURA PARA 2 CUBAS,EXCLUSIVE ESTAS,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	1,20M X 0,50M X 02 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 1 BANH. MASC. DO PÁTIO)
3.5.10	FRONTISPCIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,90	1,50M X 3 UNIDADES (1 BANHEIRO SECRETARIA + 1 BANHEIRO ESPERA + 1 BANHEIRO DIRETORIA) + 1,70M X 2 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 1 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)
3.5.11	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RAIO SECO DE PVC DE 100MM.COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	2,00	2 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 1 BANH. MASC. DO PÁTIO)
3.5.12	CHUVEIRO COM DESVADOR E DUCHA MANUAL.CROMADO.PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO	UN	2,00	2 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 1 BANH. MASC. DO PÁTIO)
3.5.13	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	07 UNIDADES (1 BANHEIRO SECRETARIA + 1 BANHEIRO ESPERA + 1 BANHEIRO DIRETORIA + 2 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 2 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)
3.5.14	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS.PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	07 UNIDADES (1 BANHEIRO SECRETARIA + 1 BANHEIRO ESPERA + 1 BANHEIRO DIRETORIA + 2 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 2 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)
3.5.15	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	08 UNIDADES (4 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 4 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)
3.5.16	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA. COM MOLDURA DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,40	0,80M X 1,00M X 03 UNIDADES (1 BANH. DIRETORIA + 1 BANH. SECRETARIA + 1 BANH. ESPERA) + 1,00M X 1,00M X 04 UNIDADES (2 BANH. MASC. DO PÁTIO + 2 BANH. FEM. DO PÁTIO)
3.5.17	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA.COM 1 CUBA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	1,00	PIA DA COPA, AO LADO DA DIRETORIA
3.5.18	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	1,00	PIA DA COPA, AO LADO DA DIRETORIA



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELL PASSOS**

P.M.O. 9896/23  
Processo Fls 305  
Rubrica

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>				
3.5.19	BANCA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55M, EM CHAPA 18,304, COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (80X)40X200MM)EM CHAPA 20304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1880 1,12" X 1,12", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	PIA DA COPA, AO LADO DA DIRETORIA
3.5.20	TORNEIRA PARA PIA COM MISTURADOR,AREJADOR,TUBO MOVEI, TIPO BANCA 1256 OU SIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	PIA DA COPA, AO LADO DA DIRETORIA
3.5.21	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOL O MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M) DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 EM VOI LIME COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVEDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	1,00	PIA DA COPA, AO LADO DA DIRETORIA
3.5.22	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDA,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,LE EM LOGRADOURO PAVIMENTADO,COM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHOES DE AREIA OU PO-DE-PEDELA E DOTADO DE COLETOR UNICO,ESTUCO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	01 UNIDADE
3.5.23	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLILETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	1,00	01 UNIDADE
3.5.24	COLOCAÇÃO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	01 UNIDADE
3.5.25	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	05 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 1 BANH. FEM. DO PÁTIO + 1 BANH. DIRETORIA + 1 BANHEIRO SECRETARIA + 1 BANHEIRO ESPERA)
3.6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
3.6.1	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEQUES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+1, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	34,00	34 UNIDADES (2 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 2 BANH. FEM. DO PÁTIO + 12 DIRETORIA + 1 BANH. DIRETORIA + 12 SECRETARIA/ESPERA + 1 BANHEIRO SECRETARIA + 1 BANHEIRO ESPERA + 3 DEPÓSITO)



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELLI PASSOS**

Processo P.M.O. 98.92/23  
 Rubrica P Fls 326

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>					
3.6.2	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	6.00		7 UNIDADES (1 DIRETORIA + 1 BANH. DIRETORIA + 1 BANHEIRO SECRETARIA + 1 BANHEIRO ESPERA + 1 CORREDOR DO BANHEIRO DA ESPERA + 1 COPA + 1 CORREDOR DIRETORIA)
3.6.3	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE EQUIVAL ENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3.00		(2X ESPERA) + (2X SECRETARIA) + (2X DIRETORIA)
3.6.4	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2.00		1 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 1 BANH. FEM. DO PÁTIO
3.6.5	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 1 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7.00		7 UNIDADES (1 DIRETORIA + 1 BANH. DIRETORIA + 1 BANHEIRO SECRETARIA + 1 BANHEIRO ESPERA + 1 CORREDOR DO BANHEIRO DA ESPERA + 1 COPA + 1 CORREDOR DIRETORIA)
3.6.6	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18.00		18 UNIDADES (4 ESPERA + 4 SECRETARIA + 4 DIRETORIA + 06 NOS BANHEIROS DO PÁTIO)
3.6.7	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTUS, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO EXCLUSIV E ALIMENTACAO EL ETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3.00		03 UNIDADES (1 ESPERA + 1 SECRETARIA + 1 DIRETORIA)
3.6.8	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO ALIMENTACAO EL ETRICA, CONEXOES E FIXACAO PARA APARELHOS AT E 48000 BTUS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6.00		2M X 3 UNIDADES
3.6.9	INSTALACAO APARENTE DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CONEXOES, LUVAS E CURVA, EXCLUSIV E INTERRUPTOR E ESPELHO	UN	6.00		06 UNIDADES (2 ESPERA + 2 SECRETARIA + 2 DIRETORIA)
3.6.10	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6.00		06 UNIDADES (2 ESPERA + 2 SECRETARIA + 2 DIRETORIA)
3.6.11	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	2.00		02 UNIDADES (1 SECRETARIA + 1 DIRETORIA)



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS**

P.M.O. 9892/23  
Processo Fls 302  
Rubrica

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>					
3.6.12	HASTE PARA ATERRAMENTO DE 5/8"(16MM), COM 2,50M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO	UN	3.00		03 UNIDADES
3.6.13	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO KC 22H, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.00		03 UNIDADES
3.6.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10.00		4 UNIDADES (34 TOMADAS / 10 TOMADAS POR CIRCUITO) + 3 UNIDADES (AR CONDICIONADO) + 03 UNIDADES (1 UNIDADE PARA CADA 02 VENTILADORES)
3.6.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.00		01 UNIDADE (PRÉDIO)
<b>3.7 COBERTURA</b>					
3.7.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUÍDO DE PEÇAS DE 3'X3" E 3'X4,1/2". EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	117,21		SECRETARIA/DIRETORIA (13,20M X 6,55M) + BANHEIROS DO PÁTIO (7,15M X 4,30M)
3.7.2	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), COM ESPESURA DE 8MM, EXCLUSIVAMENTE MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	117,21		SECRETARIA/DIRETORIA (13,20M X 6,55M) + BANHEIROS DO PÁTIO (7,15M X 4,30M)
3.7.3	RUFO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES, TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, MEDIDO	M	42,05		SECRETARIA/DIRETORIA (13,20M + 6,55M + 6,55M) + BANHEIROS DO PÁTIO (7,15M + 4,30M + 4,30M)
<b>3.8 PINTURA</b>					



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.O. 98 9/2/23  
 Processo \_\_\_\_\_ Fls 308  
 Rubrica \_\_\_\_\_

**SERVÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS**

Item Descrição Unidade Quantidade

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

3.81	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUDOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM FAMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	803,12	<p>PAREDES (BANHEIRO FEM.: 16,20M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE ALTURA + BANHEIRO MASC.: 16,20M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE ALTURA + DEPOSITO: 9,80M X 3,00M + DIRETORIA: 24,60M DE COMPRIMENTO X 1,70M DE ALTURA + SECRETARIA: 42,16M X 1,70M) + TETO (BANH. FEM.: 16,10M2 + BANH. MASC.: 16,10M2 + DEPOSITO: 5,67M2 + BANH. DIRETORIA: 2,50M2 + BANH. SECRETARIA: 2,50M2 + BANH. ESPERA: 2,50M2 + DIRETORIA: 25,45M2 + SECRETARIA: 48,58M2 + COBERTURA QUE INTERLIGA OS PREDIOS: 75,80M2) + PREDIO ADMINISTRATIVO (RECEPCÃO / DIREÇÃO / SECRETARIA): 37,29M X 4,35M + PLATIBANDA DO PREDIO ADMINISTRATIVO: 37,19M X 1,20M X 2 LADOS + SANITARIOS NOVOS (NO PÁTIO): 20,86M X 4,95M + PLATIBANDA DOS SANITARIOS NOVOS (NO PÁTIO): 20,86M X 1,80M X 2 LADOS</p>
3.82	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO, E UMA DEMAO DE FUNDO SINTEICO NIVELADOR	M2	67,40	<p>0,80M X 2,10M X 2,5 X 6 UNIDADES (1 DIRETORIA + 1 SECRETARIA + 1 BANH. DIRETORIA + 1 BANH. SECRETARIA + 1 BANH. ESPERA + 1 DEPOSITO) + 0,90M X 2,10M X 2,5 X 02 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. + 1 BANHEIRO MASC.) + 0,60M X 1,50M X 2,5 X 6 UNIDADES (3 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 3 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO) + 0,90M X 1,80M X 2,5 X 04 UNIDADES (2 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 2 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO) + RODAMEIO : 59,50M (ITEM 3.3.5) X 0,10M DE LARGURA)</p>
3.83	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA COM DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	67,40	<p>0,80M X 2,10M X 2,5 X 6 UNIDADES (1 DIRETORIA + 1 SECRETARIA + 1 BANH. DIRETORIA + 1 BANH. SECRETARIA + 1 BANH. ESPERA + 1 DEPOSITO) + 0,90M X 2,10M X 2,5 X 02 UNIDADES (1 BANHEIRO FEM. + 1 BANHEIRO MASC.) + 0,60M X 1,50M X 2,5 X 6 UNIDADES (3 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 3 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO) + 0,90M X 1,80M X 2,5 X 04 UNIDADES (2 BANHEIRO FEM. DO PÁTIO + 2 BANHEIRO MASC. DO PÁTIO)</p>

**3.9 QUADRA ESPORTIVA COBERTA**

3.91	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	39,00	2 TORRES X 6,50M DE ALTURA X 3 MESES
3.92	ALUGUEL DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR,CUSTO PARA ARODIZIOS	UNXMES	6,00	2 UNIDADES X 3 MESES
3.93	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	26,00	2 TORRES X 2,000M DE ALTURA X 6,50M DE ALTURA



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELL PASSOS**

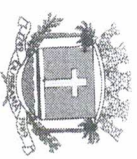
Processo 98 92/23  
 Rubrica Fls 309

P.M.Q.  
 98 92/23  
 Fls 309

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
3.9.4	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROTECAO VERTICAL DO ANDAIME EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1.430,00	2 TORRES X 2,000M DE ALTURA X 6,50M DE ALTURA X 55KM
3.9.5	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	26,00	2 TORRES X 2,000M DE ALTURA X 6,50M DE ALTURA
3.9.6	ALUGUEL DE PASSARELA METALICA, PEREGRADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	4,00	2 UNIDADES X 2,00M DE COMPRIMENTO X 1,00 DE LARGURA
3.9.7	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE	M	323,00	(24,50M DE COMPRIMENTO DAS TERÇAS X 10 UNIDADES) + (13,00M DE COMPRIMENTO DAS TESOURAS X 6,00 UNIDADES
3.9.8	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE QUADRA OU GALPÃO, COMPREENDENDO VIGAS TRELÇADAS COMPOSTAS DE MEMBROS SOLDADOS EM PERFIL U DE CHAPA DOBRADA NOS BANZOS SUPERIOR, INFERIOR, MONTANTES E DIAGONAIS, COM PERFIL U 10" NAS COLUNAS E TERÇAS EM U ENRIGECIDOS, AÇO USI SAC 41, PARAFUSOS COM CABEÇA SEXTAVADA, PORCAS EM AÇO CARBONO E TIRANTE DE 1/2" INCLINDO LUVA PARA FIXAÇÃO, PARA COBERTURAS COM VÃO MÁXIMO DE 16M, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS INCLINDO TRANSPORTE E MONTAGEM (DESONERADO)	M2	318,50	(24,50M DE COMPRIMENTO X 13,00M DE LARGURA
3.9.9	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM, SOBREPÓSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HAISTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM COM ROSCA EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEIERA, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	318,50	(24,50M DE COMPRIMENTO X 13,00M DE LARGURA
3.9.10	CUMEIERA DE ALUMINIO COM ESPESSURA DE 0,8MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS ONDULADAS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	24,50	24,50M DE COMPRIMENTO
3.9.11	Tela de arame galvanizado no 12, revestido de PVC, com malha losangular de 5cm, fixada com arame galvanizado no 12, a arnacao tubular de ferro galvanizado (exclusive esta), Forneimento e colocacao (desonerado)	M2	150,00	(24,50M DE COMPRIMENTO X 2,00M DE ALTURA X 2 LATERAIS) + (13,00M DE COMPRIMENTO X 2,00M DE ALTURA X 2 CABECEIRAS)
3.9.12	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO	M2	1,80	PASSAGEM DOS ELETRODUTOS, LIGANDO O PRÉDIO NOVO EXISTENTE A CAIXA DE PASSAGEM NA BASE DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: (3,00m de comprimento x 0,60m de largura)
3.9.13	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	0,18	PASSAGEM DOS ELETRODUTOS, LIGANDO O PRÉDIO NOVO EXISTENTE A CAIXA DE PASSAGEM NA BASE DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: (3,00m de comprimento x 0,30m de largura x 0,20m de profundidade)
3.9.14	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE EXCLUSIVE ESTE	M3	0,14	80% do item ESCAVAÇÃO

9



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELL PASSOS**

Processo P.M.O. 9892/23  
Rubrica P Fls 36

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		
3.9.15	MAO-DE-OBRA DE CALCETEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,07		2 DIAS
3.9.16	LUMINARIA FECHADA, PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00		08 UNIDADES - PROJETORES DE ILUMINAÇÃO DA QUADRA
3.9.17	HASTE PARA ATERRAMENTO DE 5/8" (16MM), COM 2,50M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO	UN	1,00		01 UNIDADE NA BASE DA CAIXA DE PASSAGEM - ATERRAMENTO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
3.9.18	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO KC 22H, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		01 UNIDADE NA BASE DA CAIXA DE PASSAGEM - ATERRAMENTO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
3.9.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00		02 UNIDADES (01 UNIDADE PARA CADA CIRCUITO)
3.9.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS, UNIPOLARES, DE EMBUTIR COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 6 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00		01 QUADRO PARA DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS
3.9.21	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPa, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M <sup>3</sup> DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) AGENSADO E COLOCADO, 12,00M <sup>2</sup> DE ÁREA MOLUDDA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022.60KG DE ACCO-A-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FORMAS, EXCLUSIVO ESCORRAMENTO	M3	0,03		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: CINTA INFERIOR (0,10m x 0,30m x 0,80m de comprimento) + COBERTURA PROTETÇÃO DO QUADRO (0,90m de comprimento x 0,20m de largura x 0,05m de espessura)
3.9.22	AVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VZ(0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 1,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	1,20		1,50m de altura x 0,80m de largura (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA)
3.9.23	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHARISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 9MM DE ESPESSURA	M2	1,50		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: FRENTE (1,50m de altura x 0,80m de largura) + LATERAIS (1,50m de altura x 0,10m de largura x 02)
3.9.24	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	1,50		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: FRENTE (1,50m de altura x 0,80m de largura) + LATERAIS (1,50m de altura x 0,10m de largura x 02)
3.9.25	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRORUTOS, NA BITOLA DE 6MM <sup>2</sup> /450V/50V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	25,50		04 fios com 4,50metros de comprimento (3,00m da ligação entre a caixa de passagem e 1,50m de subida até o quadro) + 01 fio com 1,50 metros de comprimento (da haste de aterramento até o quadro)



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CELI PASSOS**

Processo PMO 9892/23  
 Rubrica Fls 311

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
3.9.26	CABO DE COBRE COM ISOLAÇÃO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSÃO DE FUNAÇA, BIPOLAR, 2X4MM <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,61KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAIAÇÃO EM ELETRORODUTOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	87,80	CIRCUITO 01: ((6,00m de subida a partir do quadro de distribuição + 18,00m de comprimento do primeiro ao último projetor do circuito + 2,40m(0,60m x 04 projetores) na descida do cabo aos projetores)) + CIRCUITO 02: ((6,00m de subida a partir do quadro de distribuição + 11,00m de comprimento na passagem pela estrutura da cobertura + 18,00m de comprimento do primeiro ao último projetor do circuito + 2,4m(0,60m x 04 projetores) na descida do cabo aos projetores))
3.9.27	ELETRORODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1" INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	02 ELETRORODUTOS COM (6,00m de comprimento) para subida dos cabos a partir do quadro de distribuição + (3,00m de comprimento) na ligação da caixa de passagem existente com a caixa de passagem da base de quadro de distribuição
3.9.28	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,40X0,40X0,60M, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO, 15MPA, COM ESPESSURA DE 10CM	UN	1,00	01 CAIXA DE PASSAGEM NA BASE DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
3.9.29	MAO-DE-OBRA DE SOLDADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,03	1 DIA / 30 DIAS (RECUPERAÇÃO DO PORTÃO EXISTENTE)
3.9.30	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, LUMA DE MAO DE TINTA ANTIÓXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M <sup>2</sup>	34,38	ALAMBRADO: (perímetro da circunferência do alambrado: 2 * 3,14 * 0,025 x comprimento: 11,00m x 2 tubos horizontais x 2 cabeceiras) + (perímetro da circunferência do alambrado: 2 * 3,14 * 0,025 x altura: 2,00m x 6 tubos verticais x 2 cabeceiras) + (perímetro da circunferência do alambrado: 2 * 3,14 * 0,025 x comprimento: 22,50m x 2 tubos horizontais x 2 laterais) + (perímetro da circunferência do alambrado: 2 * 3,14 * 0,025 x altura: 2,00m x 7 tubos verticais x 2 laterais) + MASTROS DAS BANDEIRAS: (perímetro da circunferência do alambrado: 2 * 3,14 * 0,05 x comprimento: 5,50m x 3 tubos horizontais)
3.9.31	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRÍLICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLÉ DE LA, DILUIÇÃO EM ÁGUA A 20%	M <sup>2</sup>	247,50	PISO DA QUADRA (22,50M DE COMPRIMENTO X 11,00M DE LARGURA)
3.9.32	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRÍLICA PRÓPRIA PARA PINTURA DE PISOS COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PRÓPRIO E FITA CREPE COMO LIMIADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE PINTURA	M <sup>2</sup>	23,82	FUTSAL: ((78m (11+11+22,50+22,50) linhas de fundo, laterais e meio campo) x 0,10m de espessura da linha) + ((11,62m (circunferência do meio campo) x 0,10m de espessura da linha) + ((15,55m (área) x 0,10m de espessura da linha x 02 lados)); HANDEBOL: ((22,76m (área) x 0,10m de espessura da linha x 02 lados)); VOLEI: ((72M (9+9+9+18+18) linhas do campo) x 0,10m de espessura da linha)
3.9.33	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO COM PRIMER EPOXI ISOLANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORRURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO (ESTRUTURA DA COBERTURA DA QUADRA)	M <sup>2</sup>	806,00	PILARES: 6,00m de altura x 1,30m(0,25+0,25+0,40+0,40) de largura x 12 unidades + TESOUREAS: ((13,00m de comprimento x 1,70m de altura) / 2) x 2 águas x 2 lados x 12 unidades + 28,00m de perímetro da tesoura x 0,25m de largura x 12 unidades + TERÇAS: 24,50m de comprimento x 0,50m(0,15+0,15+0,05+0,05+0,05) de comprimento x 8 unidades





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023**

**ANEXO II  
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA**

São considerados serviços de relevância técnica para execução da obra o que segue abaixo:

- CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, **Exigido capacidade técnica operacional de (50% da quantidade total do item da planilha);**
- LAJE PRE-MOLDADA BETA 11, PARA SOBRECARGA ATÉ 3,5KN/M2 E VÃO DE 4,40M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA, C/CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, **Exigido capacidade técnica operacional de (50% da quantidade total do item da planilha);**
- REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERÂMICO, ANTIDERRAPANTE, **Exigido capacidade técnica operacional de (50% da quantidade total do item da planilha);**
- PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS CONCRETO ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, **Exigido capacidade técnica operacional de (50% da quantidade total do item da planilha);**
- INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, **Exigido capacidade técnica operacional de (50% da quantidade total do item da planilha);**
- ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA OU GALPÃO, **Exigido capacidade técnica operacional de (50% da quantidade total do item da planilha).**

1



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023**

**ANEXO III**

**ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS**

Declaramos para efeito da Concorrência Pública nº 016/2023, que o Sr \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ Representante da Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N° \_\_\_\_\_, procedeu à visita técnica ao local dos serviços deste Edital, recebendo todas as informações, projetos, especificações e demais elementos necessários para elaboração de sua proposta e declara, que todas as informações pertinentes e relevantes necessárias à confecção de sua proposta são de seu pleno conhecimento.

Quissamã, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023**

**ANEXO IV  
(Modelo da Declaração relativa ao trabalho de menores)**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)

(Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023**

**ANEXO V  
(Modelo de Credenciamento)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Comissão de Especial de Licitação – C.E.L.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023

(local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

À

Prefeitura Municipal de Quissamã

REF.: Credenciamento Concorrência Pública nº 016/2023.

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, na Concorrência Pública nº \_\_\_\_/2023, a ser realizada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, nesse Município, às \_\_\_\_ horas, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho desta outorgada, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**OBSERVAÇÕES:** A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL.



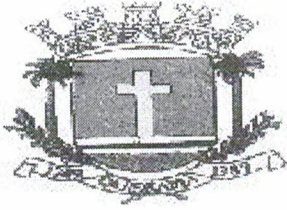
República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, nº425 – Quissamã – Rio de Janeiro  
**Secretaria de Obras Serviços Públicos e Urbanismo**

P.M.Q.  
Processo n° 9892/23  
Rubrica [assinatura] Fls. 316

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023**

**ANEXO VI**

**MINUTA DE CONTRATO**



# Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã- Rio de Janeiro – RJ

## MINUTA CONTRATO N° /2023

P.M.O.  
Processo 9892/23  
Data 9/17

**TERMO DE CONTRATO N.º \_\_\_\_/2023**, vinculado ao procedimento de Concorrência Pública nº 016/2023, instaurado face a requisição de contratação nº 897/2023, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Processo nº 9892/2023, Nota de Empenho n.º \_\_\_\_/2023, Tipo: Global, emitida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo mútuo das partes, em aditamento, se necessário.

### **PARTES:**

**MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede - Prefeitura Municipal - à Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 31.505.027/0001-60, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sr<sup>a</sup>. Helena Lima da Costa e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço, como **CONTRATANTE**;

\_\_\_\_\_, estabelecida à Rua \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, e no CREA/CAU com o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, adjudicatária do objeto da Concorrência Pública nº 016/2023, como **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO)**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Regina Celi Passos, situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 205, Caxias, Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Os serviços serão executados obedecendo rigorosa, fiel e integralmente todas as exigências, normas, itens, elementos, especificações e condições contidas na Concorrência Pública nº \_\_\_\_/2023, bem como cronogramas, detalhes e instruções fornecidas pela Contratante e, ainda as Normas Técnicas para a execução dos serviços.

**Parágrafo Segundo** - Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela Contratada passam, juntamente à sua Proposta, a fazer parte integrante deste CONTRATO, para todos os fins e efeitos de direitos.

P.M.Q.  
Processo 9892/23  
Rubrica [assinatura] Fls 3/8

## **CLÁUSULA SEGUNDA (PRAZO)**

**2.1.** O prazo para a execução dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciarão em dias de expediente da PMQ. O início dos serviços dar-se-ão no 3º dia útil contado do recebimento da autorização de início de serviços.

**Parágrafo Primeiro** - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos contidos nos incisos do Parágrafo 1º, Art. 57 da Lei 8.666/93, justificados, por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias do vencimento da etapa, e previamente autorizada a prorrogação pelo Gestor.

**Parágrafo Segundo** - Executado o Contrato a Fiscalização receberá provisoriamente o seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO, onde constará o prazo de observação, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93. O recebimento definitivo do objeto do Contrato dar-se-á por Comissão constituída por 03 (três) membros designados pela SEMED/SEMOB. Tanto o fiscal da execução do Contrato, quanto os membros da Comissão deverão ter habilitação profissional compatível com as funções que exercerão.

**Parágrafo Terceiro** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e a segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - (PREÇO)**

**3.1.** O valor total do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, conforme o disposto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

P.M.Q.  
Processo 8852/23  
Rubrica 8 Fls. 319

4.1. Os preços serão fixos e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da Proposta Comercial da CONTRATADA.

4.2. Em caso de necessidade de reajuste, será adotado o índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil, atendendo ao disposto no art.40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. Caso venha a ocorrer o aditamento do CONTRATO, na forma prevista no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, os acréscimos de quantidades serão remunerados pelos respectivos custos unitários constantes das Planilhas de Custos, que vier a ser pactuado com a CONTRATADA.

4.4. Os pagamentos por eventuais serviços ou itens não previstos (ITENS NOVOS) somente poderá ser feito com base em preços em custos de sistemas oficiais, como EMOP preferencialmente. Na ausência do item no sistema da EMOP, poderão ser utilizadas as demais bases oficiais tais como SICRO, SINAPI, SCO, PINI e SBC). Caso não existente nos sistemas de custos, o preço será obtido em pesquisa junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores especializados. Aplicando-se, em qualquer caso, o BDI estabelecido pela administração no projeto e o respectivo desconto aplicado na proposta de preços da licitação.

## CLÁUSULA QUINTA - (PAGAMENTO)

5.1. O pagamento dar-se-á em 08 (oito) parcelas, obedecendo ao cronograma físico-financeiro, compatibilizado com a planilha detalhada de custos, cronograma de execução e os serviços efetivamente executados e aceitos, no período abrangido pelo Boletim de Medição Mensal e Relatório de Acompanhamento e Fiscalização elaborados pelo representante designado na Cláusula Nona, na presença do preposto do Contrato, documentos (2ª vias) que deverão ser anexados ao título de cobrança dos serviços emitidos pela Contratada. O recebimento da última parcela do pagamento condiciona-se à **aceitação provisória dos serviços executados**, pelo servidor responsável e ou comissão designada pela autoridade competente, conforme o caso, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após decurso o prazo de observação e ou vistoria, conforme fixado no termo provisório (Art. 73, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93), devidamente comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 69 da mesma lei. Os pagamentos serão efetuados depois de certificado o cumprimento das disposições desta cláusula, da Lei 8.666/93 (Art. 71), da Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis.

5.2. Deverá ser apresentado relatório fotográfico da execução dos serviços, identificando o local dos mesmos e memória de calculo da referida medição.



**Parágrafo Primeiro** - O atraso no pagamento implicará incidência de juros de 1 % (hum por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo da SEMED no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

**Parágrafo Segundo** - Nos termos do inciso VI, do artigo 30, da Lei 8.212/91 e do inciso III, do § 3º do artigo 220 do Decreto n.º 3048/99, haverá retenção de 11% sobre o valor bruto da Nota Fiscal ou fatura. O valor retido deverá ser destacado na Nota Fiscal ou fatura da prestação de serviço, para fins de recolhimento à Previdência Social em nome da contratada, até o dia 02 (dois) do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal ou fatura.

**Parágrafo Terceiro** - Cabe à CONTRATADA a comprovação da não incidência e/ou da dispensa da retenção estabelecida no parágrafo terceiro, conforme previstas na legislação previdenciária (Lei Federal nº 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo Decreto 3048/99).

**Parágrafo Quarto** - Na prestação de serviços de obras e serviços a CONTRATADA apresentará **separadamente** a Nota Fiscal relativa à mão de obra empregada, em conformidade com a legislação previdenciária (LF 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo decreto 3048/99).

**Parágrafo Quinto** - O pagamento da parcela condiciona-se à comprovação da inscrição da obra/serviço no Cadastro Nacional de Obras – CNO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do início da realização dos serviços, sob pena de multa pela não observância do prazo.

## CLÁUSULA SEXTA - (EMPENHO DAS DESPESAS)

6.1. O crédito pelo qual correrão as despesas é da:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FICHA	FONTE
33.01.12.365.0082.2099	3390.39	1880	157301
33.01.12.365.0082.1107	4490.51	1775	157301

## CLÁUSULA SÉTIMA – (GARANTIA)

7.1. Em compromisso da fiel execução de suas obrigações, a contratada, apresentou garantia de valor igual a R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º, do inciso I, do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93. O proponente poderá optar por uma das modalidades de garantia e critérios previstos na Lei, qual seja em dinheiro, em Títulos da Dívida Pública, fiança bancária ou seguro-garantia.

**Parágrafo Único** - A garantia somente será devolvida após o recebimento definitivo da obra ou serviço pela comissão designada pela SEMED/SEMOB e deverá estar válida até aquela data.

**7.2.** A garantia a ser apresentada, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá prever a cobertura para os seguintes eventos, dentre outros:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à contratante, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.

P.M.Q.  
Processo 9092/13  
Rubrica [assinatura] Fls 321

## **CLÁUSULA OITAVA - (DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA)**

### **8.1. Constituem obrigações da Contratada:**

I - Cumprir fielmente as determinações constantes da Concorrência Pública nº 016/2023 e seus anexos, de sua Proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste, conforme previsto no Preâmbulo.

II - Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em especial as concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

III - Comunicar os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato. Somente serão considerados os motivos quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseado em ocorrências não aceitas pela Fiscalização da Contratante.

IV - Submeter a Contratante proposta de alteração de Equipe Técnica. Não será admitida qualquer alteração sem a prévia concordância da Contratante.

V – Reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, bens ou serviços objeto do Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, ou da má qualidade dos materiais empregados.

VI – A contratada deverá apresentar a guia de A.R.T. devidamente registrada junto ao CREA, e seu recolhimento no início da obra e diário de obras atualizado para a efetuação das medições.

VII – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII - Manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço para representá-lo na execução do contrato.

P.M.Q.  
Processo 9892/23  
Rubrica [assinatura] Fls 322

IX – Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correrão por conta do contratado.

X – Assinar por seu preposto as ocorrências lavradas no Diário de Obra, assim como proceder às medições conjuntamente com o representante do Contratante, assinando os respectivos boletins.

XI – Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminando os serviços executados, em acordo com o Boletim de Medição e discriminando também os percentuais relativos à mão de obra empregada e ao material em correspondência com os serviços cobrados.

XII – Observar as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR's), no tocante à saúde e segurança dos trabalhadores, fornecendo e exigindo de seus empregados o uso dos equipamentos de proteção individual apropriados.

XIII – Fornecer até o dia da assinatura do contrato, o Cronograma Físico-Financeiro detalhado, com os prazos de cada etapa da obra e dos serviços a serem executados.

XIV - Responder pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive, promover readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

XV - Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou CONTRATANTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

XVI - Ao término da obra, todas as instalações deverão ser entregues limpas, sem qualquer entulho e aprovada pela fiscalização.

**Parágrafo Primeiro** - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Município de Quissamã no prazo estabelecido na notificação ao CONTRATADO do ato administrativo que lhe fixou o valor, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor fixado, a título de cláusula penal.

**Parágrafo Segundo** - O Município de Quissamã, não é responsável por qualquer ônus, direitos e obrigações vinculadas a legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à Contratada.

P.M.Q.  
Processo 88 2/13  
Rubrica P Fls. 323

**Parágrafo Terceiro** -O recebimento do objeto do presente Contrato não exclui a responsabilidade civil pela correção dos serviços, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

## CLÁUSULA NONA (DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE)

9.1. Ficam designados como Gestor do presente contrato o (a) Sr. (ª) \_\_\_\_\_, e como Fiscais os (as) Srs.(ª) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução dos serviços contratados, nos termos e atribuições do Decreto Municipal n.º 2729/2019 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e as deste CONTRATO, sem prejuízo da CONTRATADA fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA DÉCIMA (DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO)

10.1. Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, erro de execução, demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, o CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

- a - advertência;
- b - multa de mora de até 0,1 (um décimo por cento), por dia útil, sobre o valor do CONTRATO, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do CONTRATO, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d – não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal, Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e - não será admitida a participação de licitante já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- f - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo Primeiro** - As sanções previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d", poderão ser cumuladas e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do CONTRATO (Art. 78 e seus incisos c/c Art. 79, I, da Lei 8.666/93) por decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

P.M.Q.  
Processo 889/23  
Rubrica P Fls 324

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA (DO RECEBIMENTO)

11.1. A execução dos serviços relativos à etapa seguinte condiciona-se à aprovação dos trabalhos correspondentes à etapa anterior devidamente concluídas. O recebimento provisório do objeto do contrato dar-se-á mediante termo de recebimento provisório devidamente assinado pelo fiscal e o preposto do contratado. No termo de recebimento provisório constará o prazo para recebimento definitivo. O termo de recebimento definitivo das obras e serviços será assinado pela Comissão designada pela SEMED/SEMOB e o representante legal do contratado.

### CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA (DA RESCISÃO AMIGÁVEL)

12.1. A rescisão amigável obedecerá às disposições do Art. 79, II, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA (FORO)

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Carapebus/Quissamã, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes deste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, AS PARTES assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Quissamã (RJ) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

#### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ  
**Helena Lima da Costa**  
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ  
**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura

#### CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome do representante: \_\_\_\_\_

CPF do representante: \_\_\_\_\_

1

**TESTEMUNHAS:**

1) NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**CIENTES:**

FISCAL 1: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CREA/CAU N°: \_\_\_\_\_

FISCAL 2: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CREA/CAU N° \_\_\_\_\_

GESTOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Minuta de Contrato n° \_\_\_\_\_/2023.**

}